

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9ª DA REPUBLICA — N 234

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 27 DE AGOSTO DE 1897

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 438, que autoriza o Poder Executivo a reformar no posto de alferes o tenente honorário e sargento-ajudante aggregado ao Batalhão Acadêmico Arcílio de Freitas.

Decreto n. 439, que autoriza o Governo a abrir credito especial para pagamentos de vencimentos de officiaes que reverteram á effectividade do exercito.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 26 do corrente — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 23 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias de 24 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 24, 25 e 26 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil do Córto de Appellação

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICARIO

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Estrada de Ferro Rio das Flores — Relatorio da Companhia Ferro Cerril e Hotel Corcovado.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 438 — DE 17 DE AGOSTO DE 1897

Autoriza o Poder Executivo a reformar, no posto de alferes, o tenente honorario do exercito e sargento-ajudante aggregado do batalhão academico Arcílio de Freitas.

Manoel Victorino Pereira, Presidente do Senado, faço saber aos que o presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte resolução :

O Congresso Nacional resolve :

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a reformar, no posto de alferes, com o soldo por inteiro, o tenente honorario do exercito e sargento-ajudante aggregado do batalhão academico Arcílio de Freitas ; revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 17 de agosto de 1897. — Manoel Victorino Pereira, Presidente do Senado.

DECRETO N. 439 — DE 24 DE AGOSTO DE 1897

Autoriza o Governo a abrir o credito especial de 111:095\$500 para pagamento dos vencimentos dos officiaes que reverteram ao serviço do exercito e da arma'a.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º E' o Governo autorizado a abrir o credito especial de 111:095\$500, para pagamento dos vencimentos dos officiaes que reverteram á effectividade do serviço do exercito e da armada, pela revogação dos decretos de 7 e 12 de abril de 1892, fazendo para isso as necessarias operações de credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 24 de agosto de 1897, 9ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

João Thomaz Cantuaria.

Manoel José Alves Barbosa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 5 do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.342, ao padre José Armani, italiano, residente em Mogy-Guassú, Estado de S. Paulo, por seu procurador Joaquim dos Santos Pereira, brasileiro, medico, morador nesta Capital, para sua invenção de telha, denominada Economica.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Barra do Sergipe do Conde, no Estado da Bahia, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança ao tenente do 12º regimento de cavallaria Castano Porfirio da Silva Campos, que fixou residencia na capital daquelle Estado.

—Recommendou se ao juiz federal na secção de S. Paulo, que preste informações acerca do andamento que tem tido a carta rogatoria expedida ás justicas da cidade de Campinas pelo juiz de direito da comarca de Arganil, em Portugal, a requerimento de Antonio da Costa Gaito, para citação de Antonio Dias de Carvalho.

— Remetteram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de sêr encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 2ª pretoria deste districto ás justicas de Portugal, a requerimento de Maria de Jesus do Rego Pinho, para citação de herdeiros de Luiz Manoel de Brito ;

Ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o ex-cabo de esquadra Manoel Machado pede sejam averbados em seus assentamentos os serviços por elle prestados no antigo corpo militar de policia, no periodo de março de 1886 a dezembro de 1889 ;

A' collectoria da comarca de Ouro Preto, em Minas Geraes, a patente do major Arthur Ferreira da Cunha.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos marroquinos Jacob Abicassis, Israel Bensayá e Leão Rozelio e o portuguez Guilherme Augusto da Conceição. — Remetteram-se as portarias dos tres primeiros ao governador do Estado do Pará.

Accusou-se recebido o officio do director geral da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica do Estado da Bahia, datado de 11 do corrente mez, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar impresso, que acompanhou o mesmo officio, do relatorio que, a 7 de março deste anno, apresentou ao governador do dito Estado.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

— Se paguem :

Na Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, a divida reconhecida, de exercicios findos, na importancia de 91\$, de que é credora a Intendencia Municipal de Papary, naquelle Estado, proveniente de objectos de expediente fornecidos para o serviço de eleições federaes, realizadas em 1 de março de 1894, 28 de junho e 30 de dezembro de 1896. — Deu-se conhecimento áquella alfandega.

As contas :

De 8:109\$886 de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador, em julho findo ;

De 1:487\$ de fornecimentos feitos em junho ultimo á Assistencia Medico Legal a Alienados ;

— Seja posto na Alfandega do Estado do Maranhão, á disposição do inspector de saude do porto, o credito de 1:000\$ para occorrer ás despesas com o tratamento, naquelle porto, de variolosos do transporte de guerra Carlos Gomes. — Deu-se conhecimento áquella alfandega.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se :

Ao director da Contabilidade desta Secretaria de Estado a conta do fornecimento extraordinario feito ao Hospital Maritimo de Santa Isabel no mez de junho ultimo.

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, a portaria deste ministerio concedendo seis mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao guarda daquella repartição Francisco Antonio Torres, para tratamento de saude.

— Accusou se ao inspector geral das Obras Publicas desta Capital o recebimento do officio desta data, sob n. 185.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 2º escripturario do Tribunal de Contas Manoel Emilio Estrella, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 21 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 468—Communica que os herdeiros do amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos Sizinio da Rocha Dias devem apresentar nova justificação, feita perante o juiz seccional, a fim de poderem receber as respectivas pensões.

—A' Alfandega do Pará:

N. 16—Declara que, tendo o Congresso Nacional limitado o augmento de 40 % aos vencimentos dos empregados da mesma alfandega, sem computar no credito a parte relativa á gratificação para quebras ao thesoureiro, não pôde ser attendido o pedido de credito que faz em officio n. 11, de 8 de fevereiro ultimo.

—A' do Ceará:

N. 83—Declara que só deve requisitar passagens dalli até a Bahia para a familia do conferente Jeronymo Vieira de Azevedo e Sá;

N. 84—Autoriza a liquidação das dividas, de que são credores os juizes de direito Alvaro Gurgel de Alencar e João Othon do Amaral Henriques, provenientes da differença entre o ordenado integral de juiz em disponibilidade e os vencimentos que perceberam como inactivos, visto ter sido annullado o decreto que os aposentou.

—A' de Pernambuco:

N. 130—Remette os titulos declaratorios das pensões de montepio da viuva e filha do contribuinte Ulysses Floriano do Rego Barreto, 4º escripturario da mesma alfandega.

N. 131—Idem, idem de DD. Maria da Conceição Lumachy Migre's e Carolina Candida Lurachy Mont, viúvas, mãe e irmã do contribuinte Felix de França Lumachy Migueis, guarda da mesma alfandega.

—A' de Maceió:

N. 46—Idem, idem de D. Antonia Maria da Silva, viuva do contribuinte Roberto Lino dos Santos, continuo da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

—A' do Espirito Santo:

N. 34—Autoriza a descontar dos vencimentos do auxiliar da fiscalização das obras do porto Aglirio Jard Magalhães Requião 166\$666, mensalmente.

—A' de S. Paulo:

N. 71—Remette dous titulos declaratorios das pensões de montepio de D. Joanna Delphina Victoria de Oliveira Coutinho, viuva, e do menor Alberto de Oliveira Coutinho, filho do desembargador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

—A' de Porto Alegre:

N. 131—Devolve, para serem observadas, as disposições do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, o processo de habilitação para a percepção do meo soldo pretendido por D. Anna Luiza Fagundes Gonçalves, filha menor do capitão Delphi o Albino Gonçalves;

N. 132—Idem, o do meo soldo e montepio pretendidos pela viuva e filhos do tenente-coronel do exercito Jeronymo dos Santos Paiva, por faltarem a certidão de casamento da viuva, as do obito e da contribuição do official e a de baptismo de seus filhos.

N. 133—Concede, por conta da consignação—Material—da verba—Alfandegas—do actual orçamento, o credito de 9:000\$, para pagamento da differença do aluguel da casa em que funciona a mesma alfandega.

—A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 61—Concede, por conta da verba—Corpo de infantaria de marinha—do Ministerio da Marinha e actual orçamento, o credito de

279\$340 para pagamento dos vencimentos das praças do destacamento do dito corpo, em serviço a bordo do vapor de guerra Carlos Gomes.

—A' da Bahia:

N. 144—Autoriza a mandar pagar, por conta da respectiva verba, ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina do mesmo Estado Dr. João Tellemonte Fontes, o accrescimento de 5 % de seus vencimentos, concedido por haver completado 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

N. 145—Idem, idem, idem, Dr. Carlos Ferreira dos Santos, idem, idem.

Requerimento despachado

Dia 23 de agosto de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

DD. Innocencia Ferreira Castello Branco e Rosa Ferreira Castello Branco, irmãs do 2º tenente do exercito, José Ferreira Castello Branco, pedindo a expedição dos titulos de montepio.—Satisfacçam a exigencia dos pareceres.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Lage Irmãos.—Completem o sello.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho.—A pretenção do supplicante já foi indeferida, não só pelo Ministerio da Guerra em 2 de dezembro do anno proximo passado, como também pelo Poder Legislativo, conforme se verifica do *Diario Official* de 16 de julho ultimo.

Primeiro sargento Benevenuto Ferreira Chaves e ex-praça David Moreira.—Indeferridos.

Cabo de esquadra Manoel José Faustino.—Junta prova de conducta.

Dr. Severino de Sá Brito.—O supplicante prove o que allega.

Benjamin Luiz de Santa Rosa.—Não tem logar o que requer, por estarem as matriculas desde muito já encerradas.

João Pedro de Souza Bem.—Um menor não tem liberdade para requerer por si, deve requerer pae ou tutor, juntando os documentos indispensaveis.

Gerson Demetrio Castello Branco.—Requeira o pae ou tutor, juntando os documentos necessarios; menor não tem liberdade para agir em taes casos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de agosto de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 720\$, a Carlos Conteville & Cabaud, de fornecimento feito ao Correio, em maio ultimo (aviso n. 1.606);

De 52\$500, ao *Jornal do Commercio*, de publicações feitas em proveito do Correio, no mez de junho findo (aviso n. 1.607);

De 8\$100, a *Gazeta de Noticias*, idem, idem (aviso n. 1.608);

De 74\$, a Luiz Macedo, de fornecimento feito ao Correio, em junho ultimo (aviso n. 1.609);

De 100\$, a viuva Mathieu Caubit, de trabalhos feitos no edificio do Correio, em julho ultimo (aviso n. 1.610);

De 166\$500, a Companhia Melhoramentos Urbanos de Campos, do consumo de gaz na agencia do Correio, durante o 2º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.611);

De 1:30\$999, da folha do serviço de condução de malas do Correio, em julho ultimo (aviso n. 1.612);

De 78\$, a Avelino Mendes & Comp., de fornecimentos feitos ao Correio, em julho ultimo (aviso n. 1.613);

De 45\$, a Companhia Carris Urbanos, da condução de malas do Correio, em julho ultimo (aviso n. 1.614);

De 500\$, a Agostinho Corrêa da Siva, de fornecimentos feitos ao Correio, em julho ultimo (aviso n. 1.615);

De 1:580\$, a Azevedo Alves & Comp., idem, idem (aviso n. 1.616);

De 571\$500, a H. Garnier, de livros fornecidos ao Observatorio do Rio de Janeiro, em julho ultimo (aviso n. 1.617);

De 35\$, a João de Souza Maciel, de passagens concedidas a imigrantes, no corrente mez (aviso n. 1.618);

De 9:000\$, ao Lloyd Brasileiro da viagem realizada na linha intermediaria, pelo paquete *Porto-Alegre*, em julho ultimo (aviso n. 1.619);

De 2:05\$080, indemnização ao porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Appollonio de Mendonça, de despesas miudas feitas pelo mesmo, no mez de julho ultimo (aviso n. 1.620);

De 10\$, indemnização ao Telegrapho Nacional do serviço telephonico feito em proveito desta Secretaria de Estado, em julho ultimo (aviso n. 1.621);

De 15:624\$880, a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos ao Correio Geral, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.622);

De 16\$, idem idem, em junho findo (aviso n. 1.623);

De 1:463\$, a João Guimarães, de fornecimentos feitos ao Correio, em julho ultimo (aviso n. 1.624);

De 2:838\$540, a Companhia Brasileira Torrens, de serviços de medição e demarcação de seis lotes de terras, no nucleo colonial Lucena (aviso n. 1.625);

De 220\$, a Achilles Vimeney & Filhos, de concertos feitos no Observatorio do Rio de Janeiro, no mez corrente (aviso n. 1.626);

De 12:787\$500, a Companhia City Improvements dos aparelhos de lavagem e ventiladores collocados nos predios esrotados no mez de junho ultimo (aviso n. 1.627);

De 3\$, a Imprensa Nacional, como indemnização (aviso n. 1.628).

Respondendo ao Tribunal de Contas a respeito de evitar-se o excesso de despesa sobre a duodecima parte da quantia distribuida a cada uma das consignações da verba—Agencia Central de Imigração (aviso n. 1.629);

Remetterdo cópia do contracto celebrado entre a Inspeção Geral das Obras Publicas e a *Brazilian Coal Company, Limited*, para fornecimento de carvão Cardiff á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.630);

Providenciando sobre a transferência da quantia de 6:500\$ tirada da de 14:000\$ do credito para a fiscalização das obras do porto de Santos para a Alfandega de Santos, a fim de ser applicada ao pagamento de vencimentos do engenheiro Antonio Nunes Salles Berford.

Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 28—Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1897.

Em relação á obrigação que o governo desse Estado impoz-se no contracto firmado com Mercado, Ballivião & Comp. para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro entre as Cachoeiras do Santo Antonio e de Guajará-mirim, de alcançar do Governo da União a confirmação da garantia de juros de 6 % ao anno, durante 30 annos, sobre o capital reconhecido na razão de 40:000\$ por kilometro da linha aberta ao trafego, declaravos que falta competência ao Poder Executivo para resolver sobre tal assumpto.

Saude e fraternidade.—Joaquim Murtinho.
—Sr. governador do Estado de Matto-Grosso,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1897.

Em solução ao officio n.º 52, de 6 de abril ultimo, em que propoendes não seja executada nessa estrada de ferro a disposição da lei orçamentaria que manda supprimir as gratificações de trimestre, declaro-vos, para vosso conhecimento e devida execução, que, tratando-se de uma disposição legislativa, só o Congresso Nacional tem competencia para tornal-a sem effeito.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murinho.*
—Sr. director da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 66—Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1897.

Deferindo o pedido da *Recife and S. Francisco Pernambuco Railway Company, limited*, e de accordo com a informação constante do officio n.º 158, de 13 de abril ultimo, declaro vos que fica autorizada a mesma companhia a despende por conta do custeio a quantia approximadamente de 18:19\$284, com a aquisição dos seguintes artigos para as officinas da estrada: uma serra mecanica multipla vertical, uma dita de fita, uma machina de plaina, uma dita de moldurar, uma dita de entalhar, uma dita de espigar, um trado mechanico multiplo horizontal e uma roda mechanica de esmerilhar serras.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murinho.*—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 68—Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1897.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica approved definitivamente o horario dos trens, que mant'astes vigorar em caracter provisorio, segundo o vosso officio n.º 2, de 21 de janeiro do corrente anno.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murinho.*—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Rio Claro e prolongamento a S. Sebastião

Expediente de 26 de agosto de 1897

Foram approveds os actos pelos quaes o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy autorizou a respectiva companhia a transformar um carro brake para o serviço dos correios e um outro mixto em carro de 1ª classe.

Para os effeitos da liquidação definitiva, remetteu-se ao delegado do Thesouro em Londres a acta da tomada de contas do 2º semestre de 1893, da Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé.

Recomendou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó a remessa a este ministerio das cópias authenticas dos actos pelos quaes a respectiva companhia contractou diversos empregados com direito ao pagamento em ouro.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 24 de agosto de 1897

Autorizou-se a Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal a mandar collocar dous combustores de gaz na rua do Triumpho. Solicitaram-se do Ministerio da Guerra as necessarias providencias para o pagamento de duas contas na importância de 172\$, sendo uma de 162\$, proveniente de duas pilhas e um apparelho telephonico fornecidos ao dito ministerio, por intermédio da Repartição Geral dos Telegraphos, pelo negociante Francisco Ferreira Braga, e a outra, de 10\$, da collocação do mesmo apparelho por pessoal daquela repartição.

Dia 25

Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que a Directoria Geral dos Telegraphos providenciou para a construção urgent de tres linhas telephonicas, ligando a Repartição de Policia a Visita do Porto, ao Necroterio e a Secretaria do mesmo ministerio.

Dia 26

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a satisfazer, sem despeza para o Estado, o pedido feito pela Associação Commercial de Porto Alegre, do estabelecimento de uma estação telegraphica em uma das sa'as do seu edificio, cedida exclusivamente para esse fim.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com ordenado, para tratamento de saude:

De 30 dias, ao praticante da Administração dos Correios do Districto Federal João Macieira;

De 30 dias, ao praticante da Administração dos Correios de S. Paulo Heraclydes de Miranda Machado;

De 30 dias, ao praticante da Administração dos Correios do Districto Federal José Gomes Ubirajara;

De 30 dias, ao praticante da Administração dos Correios do Espirito Santo Francisco de Paula Bandeira Chagas.

Por portaria de 26 do corrente, foi intimado por esta directoria, de accordo com a clausula 4ª do respectivo contracto, o cidadão Alfredo da Cruz Camarão, a entrar para os cofres da repartição com a quantia de 719\$600, proveniente da diferença para mais em 3.598 kilogrammas de lacre comprados a outro fornecedor á razão de 1\$ o kilogramma; e de accordo com o clausula 3ª do mesmo contracto, foi multado o referido contractante na quantia de 50\$ por infracção da dita clausula.

Expediente de 26 de agosto de 1897

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Restituindo o officio do Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados e o projecto n.º 26 da mesma Camara, devidamente informados;

Restituindo o officio n.º 15, de 31 de julho ultimo, do inspector da Alfandega de Maceió, relativo á despeza de 9:45\$036, feita por conta da verba—Correios—no mez de maio ultimo;

Remettendo cópia do contracto celebrado, para o transporte maritimo de malas do Correio com a Companhia *Prince Line*;

Pedindo se digue o Sr. Ministro providenciar no sentido de ser fornecida a esta directoria, pela secretaria do Ministerio, uma relação completa de todas as companhias de navegação e estradas de ferro, discriminadas, em cada uma dellas, as obrigações estipuladas em seus contractos e concessões para com o serviço postal.

Expediu-se circular pedindo esclarecimentos para a organização do registro geral das linhas postaes, conforme o modelo explicativo que acompanha a dita circular.

Autorizou-se o administrador dos correios do Estado do Espirito Santo a supprimir a linha de correios entre Anchieta, Piuma e Guapary,quelle Estado.

Transmittiu-se ao director geral de Contabilidade da Secretaria da Industria o requerimento em que D. Maria de Viveiros Pessoa, viuva do carteiro da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte Joaquim Ignacio Pessoa, pede lhe seja passal-o titulo de pensionista do montepio.

A agencia do correio, creada na estação de Coelho Bastos, Estrada de Ferro Leopoldina, Estado de Minas Geraes, começará a funcionar no dia 1 de setembro proximo.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

86ª SESSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. Manoel Victorino

Ao meio-dia abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores Manoel de Queiroz, Joakim Catunda, José Bernarito, Joaquim Sarmiento, Raulino Horn, Francisco Machado, Justo Chermont, Gomes de Castro, Pires Ferreira, Cruz, João Cordeiro, Pedro Velho, Almeida Barreto, Joaquim Pernambuco, Rego Mello, Leite e Oticeira, Rosa Junior, Severino Vieira, Virgilio Damazio, Henrique Coutinho, Fernando Lobo, Caia'lo, Leopoldo de Bulhões, Joaquim de Souza, Antonio Azeredo, Alberto Gonçalves, Vicente Machado, Esteves Junior, Pinheiro Machado e Julio Frota (31).

Deixam de comparecer com causa participada, os Srs. Benedicto Leite, Nogueira Paranaguá, Almino Afonso, Alvaro Machado, Abdon Milneiz, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, B. de Mendonça Sobrinho, Coelho e Campos, Leandro Maciel, Eugenio Amorim, Porciuncula, E. Wardenkolk, Feliciano Penna, Gonçalves Chaves, Rodrigues Alves, Paula Souza, Moraes Barros, Generoso Ponce, Aquilino do Amaral, Gustavo Richard e Ramiro Barcellos; e, sem ella, os Srs. Manoel Barata, Luuro Sobr'ez, Ruy Barbosa, Domingos Vicente, Q. Bocayiva, Thomaz Delfino e Lopes Trovão (29).

E' lida, posta em discussão e sem debate approved a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de hontem, transmittindo a Mensagem com que o Sr. Presidente da Republica presta as informações que lhe foram solicitadas pelo Senado, relativamente á petição em que os bilheteiros da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil pedem augmento dos respectivos vencimentos annuaes.—A quem fez a requisição, devolvendo depois á Secretaria do Senado.

O Sr. 2º Secretario, lê e vae a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte

PARECER

N. 100—1897

Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, actualmente 1º escripturario da Alfandega de São Paulo dirige-se por petição ao Senado allegando, que, tendo sido demittido, por acto de janeiro de 1877, de 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, desligado em 10 de fevereiro de do mesmo anno, foi nomeado por decreto de 5 de janeiro de 1883, 2º escripturario da Alfandega do Pará, lugar em que foi empossado a 24 de fevereiro do mesmo anno, sendo ainda uma vez demittido deste lugar por acto de 27 de outubro de 1884 e nessa mesma data desligado.

Em 5 de outubro de 1889, foi o supplicante nomeado, pelo Governo da então provincia do Pará, inspector do Thesouro Provincial, lugar em que conservou-se até ser, a seu pedido, exonerado em 22 de fevereiro de 1894; sendo nesse anno, segundo ainda se collige do seu allegado, nomeado para o lugar que ora exerce.

Sob o fundamento de serem injustas as demissões que soffreu, o supplicante requer que se lhe mande computar para o tempo de sua aposentadoria o prazo decorrido entre o desligamento consequente de sua demissão de 2º escripturario da Thesouraria de Pernambuco e a sua posse de 2º dito da Alfandega do

Pará, bem como o que decorre da data da demissão deste cargo até a em que foi nomeado para inspector do Thesouro do Pará, abrindo mão, ao que ainda por indução se tira do seu arrazoado, do tempo em que serviu este cargo na administração estadual, bem como por expressa declaração sua da restituição dos vencimentos correspondentes ao tempo em que, em consequência das demissões, deixou de exercer emprego federal (apesar de não se achar prescripto o seu direito, attento às reclamações insistentes e consecutivas que dirigiu ao Governo em diversas datas).

A Comissão de Finanças do Senado, ouvindo sobre a pretensão do peticionario, entende que só na hypothese de reconhecer o poder administrativo a injustiça da demissão e reparal-a, de sua iniciativa, com a reintegração do funcionario, destituído, no mesmo logar que exercia e pedir credito para pagamento de vencimentos que deixou injustamente de perceber durante o tempo em que esteve fóra do emprego ou funcção, cabe ao Legislativo conhecer de casos desta natureza na votação do credito impetrado. E attendendo a que o peticionario não foi reintegrado, mas simplesmente nomeado de novo para logares diversos, sendo certo que do procedimento da autoridade que o nomeou por equidade, quando não fosse por favor, não se deprehende, siquer, a intenção de reconhecer os direitos que reclama o peticionario; e attendendo ainda que, si o peticionario está convencido de ter soffrido lesão em seu direito é o Poder Judiciario competente para decretar pelos turnos legaes a sua reparação.

Opina que seja indeferida a petição em principio mencionada.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 1897.
—A. O. Gomes de Castro.—Severino Vieira, relator.—Porciuncula.—F. Penna.—Leite e Otílica.—Leopoldo de Bulhões.

ORDEM DO DIA

LICENÇA A ALFREDO DE LIMA ALBUQUERQUE MELLO, TELEGRAPHISTA-CHEFE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Entra em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 11, de 1897, autorizando o Governo a conceder um anno de licença com ordenado ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Lima Albuquerque Mello.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de quorum.

LICENÇA A LUIZ RODOLPHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, DIRECTOR DAS RENDAS PUBLICAS DO THESOURO FEDERAL

Entra em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 12, de 1897, que autoriza o Governo a conceder ao cidadão Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, um anno de licença com ordenado.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de quorum.

O Sr. Presidente—Estando esgotada a materia da ordem do dia, vou levantar a sessão, designando para a da sessão seguinte:

Votação em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 11, de 1897, autorizando o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Lima Albuquerque Mello;

Votação em 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 12, de 1897, que autoriza o Governo a conceder ao cidadão Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, um anno de licença com ordenado.

Levanta-se a sessão a meia hora depois de meio-dia.

Camara dos Deputados

A Comissão de Obras Publicas e Colonização reúne-se hoje, a 1 hora da tarde, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

81ª SESSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1897

(Presidencia do Sr. Arthur Rios)

Ao meio-dia procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Arthur Rios, Julio de Mello, Carlos de Novaes, Alvares Rubião, Silva Mariz, Augusto Montenegro, Serzedello Corrêa, Luiz Domingues, Rodrigues Fernandes, Henrique Valladares, Marcos de Araujo, Pedro Borges, Bezerril Fontenelle, Ildesonso Lima, Marinho de Andrade, Tavares de Lyra, Eloy de Souza, José Peregrino, Trindade, José Mariano, Herculano Bandeira, João Vieira, Martins Junior, Cornelio da Fonseca, Miguel Pernambuco, Rocha Cavalcanti, Geminiano Brazil, Olympio de Campos, Felisbello Freire, Rodrigues Doria, Seabra, Tosta, Manoel Caetano, Paula Guimarães, Paranhos Montenegro, Heredia de Sá, Oscar Godoy, Timotheo da Costa, Augusto de Vasconcellos, Raul Barroso, Felipe Cardoso, Belisario de Souza, Pereira dos Santos, Fonseca Portella, Nilo Peçanha, Silva Castro, Ernesto Brazilio, Mayrink, Calogeres, Mendes Pimentel, João Luiz, Carvalho Mourão, Monteiro de Barros, Luiz Detsi, Jacob da Paixão, Francisco Veiga, Octaviano de Brito, Alvaro Botelho, Lamounier Godofredo, Antonio Zacharias, Rodolpho Abreu, Cupertino de Siqueira, Augusto Clementino, Telles de Menezes, Theotônio de Magalhães, Manoel Fulgencio, Lindolpho Caetano, Eduardo Pimentel, Olegario Maciel, Padua Rezende, Lamartine, Casemiro da Rocha, Oliveira Braga, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Fernando Prestes, Cesario de Freitas, Paulino Carlos, Francisco Glicerio, Arthur Diedericksen, Xavier do Valle, Alencar Guimarães, Brazilio da Luz, Lamenha Lins, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Pedro Ferreira, Marçal Escobar, Francisco Alencastro, Victorino Monteiro, Aureliano Barbosa, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque e Py Crespo.

Abre-se a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta.

O Sr. Nilo Peçanha—Sr. Presidente, eu quizera de V. Ex. uma interpretação mais prompta das disposições regimentaes, em que incide o requerimento que fiz hontem na hora do expediente, e relativo á collocação do projecto, que reorganiza a guarda nacional da Republica, na ordem dos trabalhos da Camara.

O successor de V. Ex., então, deferindo o meu requerimento, disse que seria opportunamente attendido.

Desejava saber de V. Ex. o que vae entrar na ordem do dia sem prejuizo dos debates oramentarios da mais alta relevancia, si é o projecto que reorganiza a guarda nacional da Republica de accordo com o requerimento offerecido por uma Comissão Especial da Camara e que soffreu dous turnos de discussão neste recinto, ou si é o projecto apresentado pelo nobre Deputado pela Bahia, o Sr. Tosta, projecto tanto mais alarmante quanto nesta hora de apprehensões S. Ex. entrega a milicia civica aos governadores dos Estados.

Espero que V. Ex. me diga o que é que entra em ordem do dia: si o projecto da Comissão Especial, que soffreu dous turnos nesta Camara, e que foi depois á Comissão de Orçamento, por causa do imposto, e ás Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Marinha e Guerra, ou si é o projecto do nobre Deputado pela Bahia, que não teve nenhuma consagração na Camara, e o que é mais, que foi repudiado no seio da Comissão Especial, quando S. Ex. queria entregar a guarda nacional da Republica aos Estados.

O Sr. Presidente—A pergunta do nobre Deputado, comquanto deslocada da dis-

cussão da acta, está respondida pelo Regimento e precedentes da Camara.

O projecto de que se trata foi enviado á Comissão Especial para sobre elle interpor parecer.

O Sr. NILO PEÇANHA—Esta está destituída.

O Sr. PRESIDENTE—Não está destituída porque não está terminada ainda o seu mandato, uma vez que o objecto ainda não foi definitivamente votado pela Camara.

O projecto antigo, voltando da Comissão, será dado para ordem do dia. Si o trabalho da Comissão concluir, porém, por emenda, essa emenda entrará conjunctamente em discussão.

O Sr. NILO PEÇANHA—O que é que entra na ordem do dia?

O Sr. PRESIDENTE—E' o projecto primitivo, porque é isto que a praxe regimental determina.

O Sr. Tosta (para uma explicação pessoal) chamado quasi nominalmente pelo orador que o precedeu na tribuna, como relator da Comissão Especial de Reforma da Guarda Nacional, não pôde deixar de dar explicações sobre o procedimento da Comissão que, a Camara vae ver, tem sido correcto.

Fará primeiro que tudo, em traços rapidos, o historico da reforma, assumpto de alta importancia e relevancia, que justifica qualquer demora.

Em 1893, a requerimento do Sr. Nilo Peçanha, foi nomeado por V. Ex., Sr. Presidente, uma Comissão Especial composta do orador, do autor do requerimento, do Dr. Pedro Moacyr e dos dignissimos representantes do Rio Grande do Norte e Districto Federal os Srs. Junqueira Ayres e Americo de Mattos, de saudosa memoria.

Esta Comissão, sob a presidencia do Sr. Nilo Peçanha, e sendo relator o Sr. Americo de Mattos, depois de varias reuniões apresentou á consideração da Camara um projecto de reforma militarizando e subordinando ao Ministerio da Guerra a guarda nacional, o qual foi assignado com restricções pelo orador e pelo Sr. Junqueira Ayres.

Nas ultimas sessões de 1895 foi em 1ª discussão approvado, sem ter havido quem occupasse a tribuna, o que foi devido ao cansaço da Camara, que já funcionava havia mais de sete mezes.

O orador reservou para explicar as suas restricções, relativas a pontos capitaeis, na 2ª discussão. De facto, em junho do anno seguinte, entrando em discussão o projecto, o orador impugnou-o longamente, sendo secundado por outros oradores, entre os quaes os Srs. Cornelio da Fonseca e Francisco Veiga, que deu profundos golpes no plano da Comissão.

Tomaram parte tambem na discussão os Srs. Nilo Peçanha, Thomaz Cavalcanti e Medeiros e Albuquerque, que requereu fossem ouvidas as Comissões reunidas de Constituição, Legislação e Justiça, Marinha e Guerra e Especial. O requerimento foi approvado com o projecto, sendo este enviado ás Comissões em 11 de junho.

Reunidas ellas, foi escolhida uma Comissão Especial de tres membros, os Srs. Nilo Peçanha, Paulino Junior e Thomaz Cavalcanti para, estudando a materia, apresentar um projecto substitutivo. Apesar de encerrar-se o Congresso em dezembro, nunca mais reuniram-se as comissões para discutir o assumpto, sendo certo que o honrado Deputado pelo Rio de Janeiro, nem particularmente, nem da tribuna da Camara reclamou contra a demora, nem procurou dar-lhe andamento.

O orador não pretende com esta exposição censurar aos seus illustrados companheiros de trabalhos, mas unicamente salientar a importancia e transcendencia do assumpto, capiz por si só de absorver uma sessão legislativa.

Em maio do corrente anno o orador, unico membro existente da Comissão Especial de 1895, requereu nomeação de nova Comissão, que ficou constituída da seguinte forma: Urbano Gouvêa, presidente, Tosta relator,

Lindolpho Caetano, Manoel Fulgencio e Marcos de Araujo. A Comissão logo que se constituiu, celebrou algumas reuniões, das quaes resultou a apresentação de um projecto substitutivo, elaborado pelo orador, o qual foi impresso e distribuído entre os membros da Comissão para ser estudado conjunctamente com o projecto primitivo.

A Comissão está no firme proposito de apresentar à Camara um projecto patriótico e inspirado nos verdadeiros principios republicanos federativos, e deseja que todas as pessoas competentes, dentro e fóra do Congresso cooperem com as suas luzes.

Por isso remetteu a várias pessoas, cujos conhecimentos profissionais podem ser uteis, um exemplar pedindo-lhes que estudem no e, com a brevidade possível, remetam-lhe as ponderações e observações que entenderem convenientes.

Assim procedendo, a Comissão revela que não está inactiva, mas trabalhando conscienciosamente para cumprir a sua honrosa missão.

Tanto quanto lhe é permittido, declara que a discussão da reforma deve ser uma questão aberta para a qual collaborarem os representantes de ambos os lados da Camara, sendo collocada em uma esphera elevada e serena, longe das paixões partidarias, como se faz mister, tratando-se de uma lei organica, duradoura e não transitoria.

O orador acredita que a Camara aceitará, como satisfactorias, as explicações dadas, ficando assim plenamente justificado o procedimento da Mesa. (*Apoiados; muito bem.*)

O Sr. Nilo Pecanha (para uma explicação pessoal) diz que das proprias palavras do orador que o precedeu resalta o erro da Mesa ter submettido ao exame de uma nova Comissão um projecto que já soffrera duas discussões.

A proposito censura o Governo por invadir attribuições do Poder Legislativo, mobilizando a milicia civil, e re-receios pela idéa apavorante de descentralização da guarda nacional.

Dar aos Estados a faculdade de mobilizar a é ferir a Constituição da Republica. No regime federativo só a União cabe a superintendencia de assumpto de tanta relevancia. E' preciso que na Republica ao lado do desenvolvimento integral das theses constitucionaes mantenhamos o que o imperio nos legou — a integridade da patria.

Concluindo, declara que o Sr. Presidente não podia remetter á Comissão Especial esse projecto, mas sim, submettel-o á discussão, affirm de que o illustre Deputado pela Bahia apresentasse substitutivo descentralizador da guarda nacional. (*Muito bem; apoiados.*)

O Sr. Presidente — O nobre Deputado pelo Estado do Rio formulou uma accusação á Mesa; mas creio que S. Ex. não attendeu aos precedentes da Camara e às prescripções regimentaes. Na sessão do anno passado a Camara votou que o projecto a que se referiu o nobre Deputado fosse enviado ás Comissões reunidas de Marinha e Guerra e Constituição, Legislação e Justiça. A terminação da sessão não importou a revogação desta determinação da Camara, e eis a razão por que até hoje não tenho posto o projecto em ordem do dia; é em obediencia á votação que aqui teve logar o anno passado.

O Sr. José Mariano (*) — Sr. Presidente, em que pese ao preclaro paraense e meu amigo, o Sr. 1.º Secretario, que leu a acta, comecei pedindo providencias a V. Ex. a respeito desta leitura. O meu illustre collega sabe que pessoalmente rendo-lhe toda homenagem; mas no que diz respeito ao exercicio de minhas prerogativas, não posso abrir mão, porque seria trahir a Nação, que investiu-me do cargo de seu fiscal e representante aqui.

Confesso a V. Ex. que, talvez por soffrer dos ouvidos, não ouvi a leitura da acta. Esta leitura não é uma mera formalidade, e, portanto, V. Ex. não me julgue importuno por fazer esta reclamação.

(*) Não foi revisto pelo orador.

A leitura da acta não é uma simples formalidade; o Regimento manda lê-la e submeter a debate; e si manda lê-la é para ser ouvida e não pôde haver debate sem ser ouvida a leitura.

E' este o primeiro pedido que faço ao meu preclaro collega, para que amanhã leia um pouco mais alto.

O Sr. SERZEDELLO CORRÊA — V. Ex. não quer que repita a leitura hoje?

O Sr. JOSÉ MARIANO — Não; não exijo a repetição. Peço, porém, que amanhã leia um pouco mais alto.

O nobre Deputado sabe que começo a fingir que sou indulgente para com os outros, para serem também para mim; conheço a minha situação. Peço só que amanhã leia a acta de modo que seja ouvida.

Acredite V. Ex., Sr. Presidente, que eu tinha sérias contestações a fazer, mas tinha receio de que, ao fazer uma reclamação sobre objecto que não sei si está na acta, o que já me succedeu uma vez, V. Ex. me respondesse victoriosamente, o que aliás me vangloriaria. Para não cair em cilada igual, deixo de fazer hoje as minhas reclamações, mas não posso deixar de tocar em um ponto.

V. Ex. tenha paciencia; acredite que o meu intuito é auxiliar-o. Cada um serve a Deus como pôde e bem pôde succeder que, querendo auxiliar-o, caia na desordem.

Não quero, porém, reclamar, para que V. Ex. não pense que tenho má vontade e o mesmo me succede com os meus collegas da Bahia, com quem tenho pequenas divergencias sobre Canudos, mas com os quaes sou muito afeiçoado.

Nesta questão de guarda nacional, comprehendendo bem o alcance da historia. (*Trocem-se apertes. Soam os tympanos.*)

O Sr. PRESIDENTE — Attenção! Peço ao nobre Deputado que se circumscreva á discussão da acta.

O Sr. JOSÉ MARIANO — Comprehendo as vantagens e também si tivesse um governador bom, como o da Bahia, quereria a guarda nacional.

O Sr. TOSTA dá um aparte. (*Soam os tympanos; o Sr. Presidente reclama attenção.*)

O Sr. JOSÉ MARIANO — Mas, Sr. Presidente, saio da guarda nacional, não quero historia com a Bahia. Eu faltei no dia seguinte áquelle em que fiz tempo quente com V. Ex. Reclamei; V. Ex. não attendeu-me e eu calei-me; mas deixei que passasse a impressão de V. Ex. que, como Presidente, quiz manter a sua autoridade, embora comprehendendo que não fiz uma reclamação fóra do Regimento. No dia seguinte vi, porém, que fiz bem em deixar obrar a natureza. Eu não estava presente, mas faltei de proposito, porque si aqui estivesse não teria merito algum o acto de V. Ex.; tendo reclamado na vespera, pareceria que vinha receber o pagamento na bocca do cofre. Vim mais tarde e encontrei a noticia, dada por labios frementes de alegria, de que V. Ex. tinha cumprido á risca o Regimento. Entendo que os Deputados vem aqui para fallar, e estou quasi dizendo que para ser Deputado deveria haver exame. Quem não tivesse voz e não pudesse dizer um — sim — que fosse ouvido em todo o recinto, não poderia sel-o. Sei que muitas vezes o Deputado não se faz ouvir por manha ou descuido...

Um Sr. DEPUTADO — Por acanhamento. O Sr. JOSÉ MARIANO — ... é verdade; por acanhamento; e muitos, de velho no serviço.

Hoje venho pedir a V. Ex. pouca coisa. V. Ex. sabe que tenho medo da posteridade, razão por que quero ser cauteloso para não se dar o mesmo que se deu com o discurso de V. Ex. sobre os jagunços da Bahia, onde V. Ex. affirmou que haviam 3.000 jagunços naquella tempo.

Por isto não publico os meus discursos, porque, correndo elles por conta dos redactores dos debates, a todo tempo pode-se-me attribuir aquillo que não disse.

Mas V. Ex. mandou publicar o seu discurso na integra, para o prestigio da autoridade e também para o prestigio da sua cadeira.

Tenho receio da posteridade e não quero mais tarde que os meus netos tenham occasião de dizer: este José Mariano é um desordeiro; assim como uns Carneiros da Cunha de quem hoje digo a mesma coisa porque faziam barulho na Camara.

Portanto, venho pedir a V. Ex. humildemente, como seu amigo, e peço humildemente porque quero viver bem com V. Ex., não quero agonial-o, não quero augmentar a afflicção ao afflicto.

Entretanto, o anno passado V. Ex. cantou como gallo nesta Camara, não fazia caso de mim, quando dirigia-lhe qualquer reclamação.

O Sr. PRESIDENTE — Observo ao nobre Deputado que se circumscreva á discussão da acta. O nobre Deputado está reclamando pela execução do Regimento; no entanto está dando exemplo de desrespeito ao mesmo Regimento.

O Sr. JOSÉ MARIANO — Não ha duvida; quando o mestre da tripulação é calvo, toda a tripulação não tem cabellos. (*Risos.*)

Mas V. Ex. o anno passado não levava em conta as minhas reclamações.

Não me zanguei por isto, porque sabia que o governo da sociedade é dos mais fortes, mas no desespero, os fracos teem o seu dia.

V. Ex. sabe a historia dos anarchistas. O que elles fazem não é o resultado sinão do desespero dos opprimidos contra os oppressores.

Naquelle tempo V. Ex. não fazia caso de mim, e quando eu reclamava qualquer coisa, era completamente esmagado.

Honra seja feita ao Sr. Glicerio, que naquella tempo ao menos tinha pena de mim. Mal se lembrava S. Ex. que um dia havia de ser opposição.

Mas este anno tive a satisfação, de um momento para outro, de ver as minhas fileiras se encherem. (*Risos.*)

Sim! elles vieram para mim, porque eu já estava em opposição. Elles vieram para mim e V. Ex. vê que de certo tempo a esta parte, não é brincadeira (*risos*) — é fogo nutrido e cerrado, que tem obrigado V. Ex. a desenvolver essa amabilidade que todos nós lhe reconheciamos e essa doçura que fez a sua grande força politica.

Tenho visto que V. Ex. tem dado de si alguma coisa; tem feito alguma concessão; zinha... tudo dentro do Regimento.

Agora, fallando com toda seriedade... eu estava fallando serio, mas agora com mais seriedade. (*Risos.*)

As galerias hoje teem pouca gente, mas muitas vezes se vê a Camara abrir as suas sessões sem numero. Falto ás vezes, mas quando falto, quero que o eleitorado me puna pela minha falta. Não quero que a Mesa a justifique. Si estou na Camara e não voto, quero que o meu voto não seja contado.

Creia a Camara que estou prestando um serviço á maioria, e releve-me isto porque a tolerancia entre nós é moda. A Mesa tem a tolerancia de um quarto de hora ou vinte minutos para abrir a sessão; espera sempre um pouco.

Parece que reclamo hoje em bons termos e com cordialidade de collega, pois embora seja V. Ex. Presidente, não deixa de ser meu collega. E' verdade que V. Ex. está nesta cadeira não pelo meu voto (*riso*), mas pelo voto da maioria. Acho que não devia votar, como muitos outros que não votaram em V. Ex.

O Sr. PRESIDENTE — Peço ao nobre Deputado pela terceira e ultima vez, que se circumscreva á discussão da acta. Não me obrigue a chamal-o novamente á ordem.

O Sr. JOSÉ MARIANO — Tenha paciencia; V. Ex. não briga commigo.

Hoje não sou o José Mariano de outr'ora; hoje estou enfleirado e fazendo fogo... V. Ex. sabe bem. (*Risos.*)

Como V. Ex. estava um pouco molestado com as palavras de censura proferidas pelo meu nobre amigo o Sr. Nilo Pecanha, procurei amenizar, no sentido de fazer desapparecer do espirito de V. Ex. qualquer prevenção contra o meu illustre collega. (*Risos.*)

Mas sem querer fazer mais ponderações, venho pedir, pela ultima vez, a V. Ex. que

não consinta absolutamente que sejam dados como presentes Deputados que não respondem á chamada :

Parece-me que estou dentro do Regimento, fazendo esta reclamação. Póde o Deputado estar no recinto e não querer tomar parte na sessão.

Desde que o Deputado presente não responde á chamada ; desde que o Deputado em vez de vir para o recinto, palestra lá fora ou na varanda, certamente nesse dia não quer exercer as suas funções. Portanto, para que eu não possa mais cair no desagrado de V. Ex., para que não possa ser traduzida por má vontade á Mesa a minha reclamação, também pela ultima vez venho pedir a V. Ex. para que não consinta na pratica abusiva e anti-regimental de dar como presentes os Deputados que não respondem á chamada, simplesmente porque figuram na lista da porta.

Eis a minha reclamação, modesta e desprezível, e muito confiante no espirito justiciero de V. Ex.

Tenho concluido.

Em seguida é approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecem mais os Srs.: Silverio Nery, Carlos Marcellino, Urbano Santos, Anizio de Abreu, João Lopes, Francisco Sá, Frederico Borges, Angelo Neto, Arthur Peixoto, Araujo Góes, Eugenio Tourinho, Tolentino dos Santos, Galdino Loreto, Pinheiro Junior, Jeronymo Monteiro, José Murinho, Xavier da Silveira, Alcindo Guanabara, Irineu Machado, Erico Coelho, Julio Santos, Deocleciano de Souza, Bernardes Dias, Paulino de Souza Junior, Vaz de Mello, Gonçalves Ramos, Alfredo Pinto, Moreira da Silva, Rodolpho Miranda, Caracciolo, Mello Rego e Cassiano do Nascimento.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs.: Theotônio de Brito, Guedelha Mourão, Eduardo de Berrêdo, Elias Martins, Torres Portugal, Coelho Lisboa, Apollonio Zenaydes, Malaquias Gonçalves, Euclides Malta, Neiva, Vergne de Abreu, Amphiphio, João Dantas Filho, Marcolino Moura, Urbano Marcondes, Ponce de Leon, Leonel Filho, Ferreira Pires, Matta Machado, Ovidio Abrantes, Urbano de Gouveia, Luiz Adolpho, Lauro Müller, Plinio Casado, Possidonio da Cunha e Azevedo Sodré.

E sem causa os Srs.: Albuquerque Sereio, Amorim Figueira, Pedro Chermont, Matta Bacellar, Thomaz Accioly, Augusto Severo, Francisco Gurgel, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Affonso Costa, Coelho Cintra, Pereira de Lyra, Barbosa Lima, Moreira Alves, Juvenio de Aguiar, João de Siqueira, Jayme Villas Boas, Castro Rebello, Francisco Sodré, Aristides de Queiroz, Adalberto Guimarães, Leovigildo Filgueiras, Rodrigues Lima, Eduardo Ramos, Torquato Moreira, Alves de Brito, Leonel Loreti, Agostinho Vidal, Barros Franco Junior, Campolina, Almeida Gomes, Ildefonso Alvim, Antero Botelho, Nogueira Junior, Arthur Torres, Rodolpho Paixão, Galeão Carvalho, Luiz Flacquer, Granadeiro Guimarães, Domingues de Castro, Costa Junior, Bueno de Andrada, Lucas de Barros, Eduardo da Fonseca, Alfredo Ellis, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Leoncio Corrêa, Martins Costa, Guillon, Apparicio Mariense, Rivadavia Correia e Campos Cartier.

O Sr. Belisario de Souza (para negocio urgente) pede a palavra e envia á Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos que seja suspensa a sessão, em signal de pezar pelo tragico attentado de que foi victima o Presidente D. J. Idiarte Borda, e que a Mesa communique esta deliberação á Camara dos Deputados da Republica Oriental do Uruguay.

Sa'a das sessões, 23 de agosto de 1897. — *Belisario de Souza*. — *Francisco Glicerio*.

Consultada a Camara sobre a urgencia pedida, responde affirmativamente.

Consultada de novo a Camara si a urgencia é de natureza tal que, não sendo tratada immediatamente, torne-se de nenhum effeito, responde pela affirmativa.

E' lido, apoiado e entra em discussão o requerimento do Sr. Belisario de Souza.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Belisario de Souza.

O Sr. Belisario de Souza—Sr. Presidente, V. Ex. e a Camara tiveram hoje pela imprensa diaria a confirmação da dolorosa noticia, que hontem circulou nesta Capital, do tragico fim do Presidente da Republica Oriental do Uruguay, D. Juan Idiarte Borda.

E' triste para todos nós, empenhados em servir á Republica e á democracia, na terra sul americana, que a nodoa de um crime manche mais uma vez as paginas tão fulgentes da historia uruguaya; e que a sua sombra empane o brilho de uma historia que tantos actos de patriotismo illustram e enaltecem; mais felizes, nós, os brasileiros, temos, pela cultura moral de nossa raça, pelas tradições de uma politica profundamente humana, a segurança de que a nossa historia póde ter erros ou faltas, desvios ou imprevidencias, mas não terá para deshonra esses crimes que revoltam a consciencia universal. (*Muito bem, muito bem.*)

Brazileiros, ligados á Republica Oriental do Uruguay por uma tradicional amizade, alheios inteiramente ás lutas dos seus partidos politicos, outros votos não fazemos, outros sentimentos não temos, sinão os votos e os sentimentos pela prosperidade, pela paz da gloriosa terra uruguaya.

Não acredito e faço justiça ao partido branco, que agora se bate nos campos de batalha, que elle possa aceitar a responsabilidade de tão criminoso attentado.

As revoluções, sempre fataes nas fórmulas de governo de frequente renovação de poderes, são, contudo, justificaveis; esses crimes praticados contra os depositarios de poder, ou contra homens que exercem funções publicas, são desgraçados expedientes contra-productos, que só servem para indignar a consciencia humana, deshonrar a civilização. (*Muito bem, muito bem.*)

O requerimento que offereço á Camara e que está prestigiado pela assignatura do honrado *leader* da opposição, o Sr. general Glicerio, exprime os votos da Camara a uma nação amiga, na hora em que um novo infortunio a amargura; traduz a reprovação da consciencia brasileira, de tão elevada cultura moral, a um criminoso attentado (*muito bem*); não envolve, não póde significar, um pensamento de intervenção entre os partidos rivales de uma nação livre. (*Muito bem.*)

Quando tão fortes rajadas de crimes e de anarchia agitam o nosso seculo, na Europa como na America, nas monarchias como nas republicas, os homens publicos devem ter a coragem de affirmar os eternos principios da ordem moral e os elevados e nobres preceitos do respeito á lei. (*Muito bem.*)

Na imprensa, na tribuna, nas urnas, devem os partidos conquistar a opinião e os governos não devem jamais pedir ás paixões e aos crimes a illusão de um poder que só o respeito á lei póde dar, que só os sentimentos moraes, nobres e puros pódem firmar. (*Muito bem, muito bem.*)

O Sr. Aureliano Barbosa (1)

—Sr. Presidente, peço a palavra com o fim unico de justificar o meu voto, contrario ao requerimento do illustre *leader* da maioria.

O Sr. JOSÉ MARIANO—Tambem tem o meu.

O Sr. AURELIANO BARBOSA—O povo brasileiro, disse o illustre *leader* da maioria, nada tem com a luta dos partidos das republicas estrangeiras. Eu, como Deputado pelo Rio Grande do Sul, que dolorosamente assisti á intervenção do governo do Sr. Idiarte Borda...

O Sr. VICTORINO MONTEIRO—Dou testemunho.

O Sr. AURELIANO BARBOSA—...na politica brasileira, na luta travada desde o Rio de Janeiro até o Rio Grande do Sul, por occasião da revolta de 6 de setembro de 1893...

O Sr. SEABRA—Não apoiado, não interveio.

(1) Este discurso não foi revisto pelo orador.

O Sr. AURELIANO BARBOSA—...entendo que venho fazer aqui um acto de convicção, dizendo que o meu coração impede-me de votar essa moção de pezar.

O Sr. CASSIANO DO NASCIMENTO—Apoiado.

O Sr. BELISARIO DE SOUZA—Não apoiado.

O Sr. AURELIANO BARBOSA—Não acompanho o illustre *leader*, quando disse que o assassinato do Presidente da Republica Oriental do Uruguay só podia ser attribuido a um plano anarchista.

O Sr. BELISARIO DE SOUZA—Não disse isto; disse que o partido branco não tinha essa responsabilidade.

O Sr. AURELIANO BARBOSA—Na qualidade de Deputado do Rio Grande do Sul, não tenho razão e motivos de ordem social e politica para justificar o meu voto e dos meus illustres companheiros de bancada, que me acompanham; tenho razões de coração, justos ressentimentos de filho do Rio Grande do Sul, que viu o Governo do Sr. Idiarte Borda intervir continua e ininterruptamente na ultima luta daquelle Estado.

O Sr. CASSIANO DO NASCIMENTO—Autorizou a invasão.

O Sr. AURELIANO BARBOSA—Não sou apologeta da morte e do assassinato; tenho doutrina que guia os meus sentimentos e a minha conducta politica e civica. E vou referir a V. Ex. um facto. Quando o maior dos generaes da revolução, Gumerindo Saraiva, aquelle que foi o chefe supremo de todos elles, pela sua capacidade e tino, cahia nobremente nos campos de combate, companheiros politicos me convidavam para festejar a morte com foguetorios e vivas. Eu lhes disse: não se deve festejar a morte do adversario que morre nobremente nos campos de batalha, que, uma vez empenhado na luta, não deixou um só momento de cumprir o seu dever e deu nobremente a sua vida. Soube depois que seu irmão Apparicio Saraiva teve conhecimento desse facto, passado entre mim e meus companheiros, e que por isso ficara meu amigo.

Senhores, com o Sr. José Idiarte Borda deuse exactamente o contrario. Era chefe de uma nação vizinha e adoptava a politica monarchista que hoje combatemos, essa politica nefasta, que durante longos annos fez com que o Brazil intervisse na politica das nações vizinhas, causa de todas as nossas perturbações no passado.

Sr. Presidente, si assim é, si se pretende, em nome da cultura moral brasileira, abrir uma excepção, eu, que represento o Estado do Rio Grande do Sul, que não deve a essa politica favores nem cortezias, em nome da cultura moral americana, voto contra esse requerimento.

E foi para justificar o meu modo de pensar que pedi a palavra. Tenho concluido.

O Sr. Francisco Glicerio—

Sr. Presidente, dei a minha assignatura e o meu apoio á proposta do honrado *leader* da maioria, muito convencido de que S. Ex. bem interpretara os sentimentos da Camara. Não se trata de intervir na politica interna do Estado Oriental; não se trata de distinguir entre os que naquella Republica estejam ou não ao lado da politica cujo representante tombou victima do assassinato: trata-se de profligar, de condemnar esse processo violento (*apoiados, trocam-se apartes*), instituido para derimir contendas de natureza constitucional. (*Apoiados geraes.*)

O Sr. JOSÉ MARIANO dá um aparte.

O Sr. BELISARIO DE SOUZA—Não apoiado. (*Trocam-se violentos apartes, o Sr. Presidente reclama attenção.*)

O Sr. FRANCISCO GLICERIO—O que tem servido de pasto á injustiça, direi mesmo ao erro com que se aprecia geralmente o fundo das agitações politicas das republicas sul-americanas, é esse espirito de instabilidade governamental que aqui se observa e que impede a constituição de governos livres e estaveis. Esta consideração deve pesar muito no animo dos americanos, sobretudo dos brasileiros (*apoiados*), nesta hora em que estamos empenhados na obra ingente da reconstrução politica do Brazil sob o novo regimen,

circunstancia que nos impõe o dever de sermos intransigentes na condenação de todos os processos políticos fora da Constituição e das leis. (*Apoiados geraes.*)

Demais, a eliminação dos chefes de Estado pelo assassinato, sobre ser um attentado cruel e deshumano, é inútil, esteril, sinão contraditório ao que se tem em vista fundar por tal processo. Ali mesmo na Republica Oriental se encontra o precedente do assassinato do general Flores, que em vez de apressar a queda do partido colorado, parece antes haver concorrido para a sua já longa permanencia na direcção dos negocios. (*Apoiados; muito bem.*)

O SR. AURELIANO BARBOSA—A proposta é que é inútil.

O SR. BELISARIO DE SOUZA—Não ha tal, a proposta é o cumprimento de um dever de delicadeza. (*Trocem-se muitos apartes. O Sr. Presidente reclama attenção.*)

O SR. JOSÉ MARIANO—Mas é que o Sr. Borda trahiou ao seu partido, como acaba de fazer o Sr. Prudente de Moraes. (*Trocem-se violentos apartes entre os Srs. José Mariano e Julio de Mello. Tumulto. Restabelece-se a ordem.*)

O SR. FRANCISCO GLICERIO—Sr. Presidente, aproveito o ensejo para offerecer ligeiro protesto ao que, sobre este mesmo assumpto, disse hoje órgão de imprensa que costuma pesar muito na opinião publica pela sua autoridade. Ahi se disse que os assassinatos dos chefes de Estado na America do Sul são de ordinario devidos a impulsos de natureza politica—differentemente do que se observa no continente europeu, onde taes factos se originam das reivindicações socialistas.

Ainda que eu não perceba bem o alcance que essa distincção possa ter em vista, devo, todavia, dizer que, lá como em ambas as Americas, motivos de natureza politica e social, indistinctamente, tem armado o braço assassino contra os homens publicos e os chefes de Estado—não sendo esse um vicio da civilização sul americana. (*Apoiados geraes.*)

Feitas estas observações, peço licença para submeter ao elevado criterio do nobre Deputado pelo Rio Grande do Sul a consideração de que os partidos que tem no Brazil a responsabilidade do governo da Republica tem necessidade, não só de cultivar com intransigencia taes sentimentos, como ainda de fazer delles o seu culto externo, no interesse de seu proprio prestigio, tanto como exemplo aos que o procuram na conducta e nos actos dos homens publicos. (*Muito bem.*)

E assim eu me animaria a solicitar do nobre Deputado, ainda que nisso fosse o sacrificio de seu justo sentimento em relação ao passado que tanto interessou á ordem politica do seu Estado, a possível modificação da sua attitude, quando mais não seja, para que o voto da Camara, significando um acto de cortezia internacional a uma republica amiga, revista aquelle aspecto de dignidade e cordura, tão necessarios ao proprio prestigio da Camara. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. ERICO COELHO—Sr. Presidente, visto que não se acham inscriptos para fallar a favor do requerimento os sacerdotes catholicos romanos que tem assento nesta Camara (*sensação*), os Srs. Olympio de Campos e Guedella Mourão, venho dizer que uma assemblea de espirito christão não póle deixar de approvar o voto de pezar á Republica do Uruguay, pelo modo insolito como ahi se solvem crises politicas. (*Apoiados.*)

UM SR. DEPUTADO—Mesmo assim, a crise não está solvida.

O SR. ERICO COELHO—Antes de ser partidario da Republica, sou brasileiro e antes de ser cidadão brasileiro já era christão. (*Apoiados.*)

Entendo que todos os meios são licitos para sahir um partido politico de conjuncturas quaesquer menos este, de empunhar o punhal assassino e eliminar o chefe de Estado, que representa uma parte da opinião nacional. (*Apoiados geraes.*)

O SR. SILVERIO NERY—V. Ex. sabe quem supprimiu Henrique IV.

O SR. ERICO COELHO—Sei quem assassinou Henrique IV: foi um fanatico armado pelo Papa, assim como Henrique III, que foi apunhalado por um frade de nome Jacques Clement. (*Sussurro.*)

O SR. FRANCISCO GLICERIO—E supprimiu um grande rei, como foi Henrique IV.

O SR. ERICO COELHO—Assim como lamento esses tristes acontecimentos ecclesiasticos, assim como condemno o abuso desse recurso para acabar com os paroxismos politicos, assim tambem não deixo de dar o meu sincero voto ao requerimento que está pendente de uma votação unanime, quero crer (*apoiados*) da Camara dos Deputados do Brazil. (*Muito bem; muito bem.*)

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão do requerimento offerecido pelos Srs. Belisario de Souza e Francisco Glicerio.

Posto a votos, é approvado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE—De accordo com a deliberação tomada, a Mesa vae dirigir-se á Camara dos Deputados do Estado Oriental.

Designo para amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

Votação do parecer n. 85, de 1897, reconhecendo Deputado pelo 2º districto do Estado de Alagoas o Sr. José Bernardo de Arroxellas Galvão;

2ª discussão do projecto n. 50, de 1897, autorizando o Governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 90.000\$, suplementar á verba—Diligencias policiaes—n. 14 do art. 2º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896;

2ª discussão do projecto n. 64, de 1897, fixando a despesa do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1898;

2ª discussão do projecto n. 56, de 1897, autorizando o Governo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 105.600\$ para pagamento dos ordenados, no exercicio corrente, aos magistrados que, havendo sido aposentados por decreto n. 2.056, de 25 de julho de 1895, obtiveram sentença mandando annullar o mesmo decreto;

2ª discussão do projecto n. 47, de 1897, providenciando sobre o preenchimento dos claros existentes na força naval;

2ª discussão do projecto n. 63, de 1897, autorizando o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 450.000\$, suplementar á verba—Reposições e restituições—n. 29, do art. 7º da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896;

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 176, de 1896, reformando oCodigo Penal;

2ª discussão do projecto n. 75, de 1893, dispondo sobre conscrição militar;

2ª discussão do projecto n. 142, de 1896, reorganizando diversos estabelecimentos militares de ensino, com voto em separado do do Sr. Thomaz Cavalcanti;

1ª discussão do projecto n. 174, de 1896, autorizando o Poder Executivo a abrir um credito especial de 583.512\$396 para pagamento do que, por sentença do Poder Judiciario, é a Fazenda Nacional devedora á Companhia Brasileira de Phosphato de Cal;

1ª discussão do projecto n. 63, de 1897, permitindo que os alumnos da Escola Polytechnica que se matriculem de accordo com as exigencias preparatorias do regulamento de 1874 concluem os respectivos cursos pelo dito regulamento;

1ª discussão do projecto n. 27 A, de 1897, declarando isentas de contribuir com um dia de soldo, mensalmente, para o Asylo de Invalidos, as praças do batalhão de infantaria de marinha, do corpo de officiaes marinheiros e do de marinheiros nacionaes;

1ª discussão do projecto n. 19 A, de 1897, dispondo sobre a contagem da prisão preventiva que o official ou praça de pret do exercito tiver soffrido antes de ser condemnado, no cumprimento da pena;

Discussão unica do projecto n. 167, de 1896, autorizando o Poder Executivo a con-

ceder um anno de licença, com ordenado, a José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato, chefe de secção da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Discussão unica do projecto n. 55, de 1897, autorizando o Governo a conceder um anno de licença, sem vencimentos, ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Sylesio de Oliveira.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 e 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.208, de 16 do corrente, pagamento de 9.576\$220, de fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional, nos mezes de junho e julho ultimos;

N. 2.191, de 13; idem de 6.712\$130, idem á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de maio a julho findos;

N. 2.129, de 6, idem de 2.163\$544, idem á Directoria Geral de Saude Publica e ao Hospital Maritimo de Santa Isabel, nos mezes de maio a junho ultimos;

N. 2.260, de 23, idem de 1.830\$, proveniente da impressão de um numero especial dos *Annaes da Academia Nacional de Medicina*, no mez corrente;

N. 2.259, da mesma data, idem de 32\$, de objectos de expediente fornecidos ao Archivo Publico Nacional, no mez de julho ultimo;

N. 2.245, de 20 do corrente, idem de 3.968\$610, idem ao Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de maio a julho ultimos;

N. 2.237, de 19, idem de 483\$886; idem ao Instituto Nacional de Musica, no mez de julho findo;

N. 2.255, de 21, indemnização de 35\$100 ao porteiro do Tribunal do Jury, para pagamento de despesas miudas feitas durante os mezes de abril a julho ultimos.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 236, de 26 de julho findo, pagamento de 60\$592 a Salvador de Mendonça, ministro em Washington, ao cambio de 27;

N. 245, de 31, idem de 28\$222 ao consul geral em Buenos Aires, ao cambio de 27;

N. 239, de 28, idem de 129\$930 a Ernesto Mattoso Maia Forte, vice-consul, encarregado do consulado em Georgetown, ao cambio de 27.

—Ministerio da Fazenda—Offícios:

Do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 205, de 12 do corrente, pagamento de 568\$900, de fornecimentos feitos no mez de julho findo;

Da Casa da Moeda, n. 243, de 14, idem de 134\$400, de fornecimentos feitos no mez de julho findo;

Idem n. 246, de 17, idem de 333\$040, idem, idem;

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, n. 29, de 21 do corrente, entrega de 490\$834 a José Pereira Carneiro, do emprestimo do cofre de orphãos;

Do Juizo Municipal do Rio Bonito, de 13 de julho findo, idem de 24\$712, a Verissimo José Barreto, do emprestimo do cofre de orphãos;

Idem de 2 do corrente, idem de 37\$849 a D. Leopoldina Candida de Oliva Marinho, do emprestimo do cofre de orphãos;

Exercicios findos—Officio da Alfandega de Porto Alegre, n. 129, de 13 de dezembro proximo findo, credito de 19.891\$714 á mesma alfandega, para pagamento de dividas de exercicios findos.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 19 do corrente, pagamento de 9.026\$820, de fornecimentos feitos á commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, no corrente exercicio;

Da mesma data, idem de 5.771\$909, idem a diversos estabelecimentos do ministerio, idem.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 24 a 26 de agosto de 1897

Offícios expedidos:

Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando dispensa do 1º official desta directoria Alberto Naylor, do serviço da junta de alistamento militar da 8ª pretoria.

Ao provedor da irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, comunicando ter sido approvado o plano sob n. 14, e enviando um exemplar do mesmo plano, depois de rubricado, para os devidos fins.

Ao primeiro procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, remetendo um exemplar doCodigo de Posturas, conforme requisitou.

A' Directoria de Fazenda:

Requisitando diversos objectos para o expediente da 1ª secção;

Comunicando ter sido approvada a proposta feita pelo inspector das Mattas Maritimas de José Bernardes dos Santos para auxiliar daquella inspectoría.

—Offícios recebidos:

Do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, dispensando da junta de alistamento militar o 2º official desta directoria capitão Braz Nogueira Pinto.

Da Secretaria do Senado Federal, da Directoria Geral de Estatística, da Directoria de Hygiene e da Inspectoria das Mattas, Jardins e Caça, accusando e agradecendo o recebimento do *Boletim* da Intendencia Municipal, relativo ao trimestre de outubro a dezembro de 1896.

2ª SECÇÃO

Expediente de 26 de agosto de 1897

Officio recebido:

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite na ilha do Bom Jardim, comunicando a sahida de 30 volumes de inflammaveis em 23 e 24 do corrente, com destino á rua Municipal n. 21.—Archive-se.

—Offícios expedidos:

A' agencia de Santa Rita, comunicando o indeferimento do requerimento de Manoel Gomes.

A' da Gloria, idem, quanto ao requerimento de M. Nunes & Comp.

A' de Sant'Anna e ás Directorias de Hygiene e de Fazenda, idem, quanto ao requerimento de Henrique Gomes da Fonseca Santos.

A' do Sacramento, communicando o deferimento, de accordo com a informação desta directoria, do requerimento de Augusto de Oliveira Barreiros.

A' da Candelaria e ás Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o despacho exarado no requerimento de José Martins de Andrade Filho & Comp.

A' de S. Christovão e ás Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o despacho exarado no requerimento de João Baptista da Silva Guedes.

A' da Lagôa, communicando o indeferimento do requerimento de Eugenio Iparra-guirre.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Tavernas—Rua Barão de S. Francisco Filho n. 23, José Carlos Ribeiro; rua Elvira n. 25 (Inhaúma), Antonio Soares Mattosinhos & Comp.; rua Frei Caneca n. 105, Annibal Cesarío.—Deferidos.

Casas de commodos—Travessa do Oliveira n. 18, José Rosas; rua Figueira n. 37, Jocelyn Murray; ladeira da Saude n. 12, commenda-

dor Léo da Fonseca; rua Barão de Capanema n. 75, general Honorato Candido Ferreira Caldas.—Deferidos.

Quitanda—Rua Frei Caneca n. 178, Manoel José Fernandes; rua Estacio de Sá n. 24 A, Manoel de Freitas; rua D. Anna Nery n. 134, Antonio Augusto de Souza Filgueiras; rua Itaquaty n. 12, José Fernandes da Silva.—Deferidos.

Movéis usados—Rua do Hospicio n. 216, Augusto de Oliveira Barreiros.—Deferido, de accordo com a informação.

Chapéos—Rua Urugayana n. 40, Joaquim Ferreira Vaz.—Deferido.

Alfaiate—Rua Gonçalves Dias n. 27, J. Franklin & Comp.—Deferido.

Floricultura—Rua Marquez de Abrantes n. 15, José Manoel de Oliveira.—Deferido.

Escritorio de commissões e consignações—Rua da Alfandega n. 120 (1º andar), M. Pinto & Guimarães.—Deferido.

Barbeiro—Rua Moreira Cesar n. 118, Silva & Comp.—Deferido.

Casa de pensão—Rua do Riachuelo n. 203, Anget H. Villar & Comp.—Deferido.

Refinação de assucar—Rua D. Maria n. 4 A, Maximiano Goeden.—Deferido.

Casa de cambio—Rua da Alfandega n. 1, H. Ferreira & Comp.—Deferido.

Fazendas e armarinho—Rua Frei Caneca n. 55, Francisco Antonio Monteiro.—Deferido.

Armarinho e roupas feitas—Rua General Pedra n. 53, Elia Atapp.—Deferido.

Botequim—Penha (Irajá), José Domingues da Silva.—Deferido.

Agencia de serviço domestico—Largo de São Francisco da Prainha n. 15, José Antonio Pinheiro Rodrigues.—Deferido.

Depositos fechados—Rua do Hospicio n. 94, G. Laport & Comp.; rua S. José n. 59, A. Figueiredo & J. Praxede.—Deferidos.

Boliche—Rua Espirito Santo n. 24, Domingos Rebellon.—Deferido, pagando imposto de frontão.

Escritorio e typographia—Rua Silva Jardim n. 5, Eugenio Silveira & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de pasto—Rua Goyaz n. 19, Maria Emilia Goulart.—Deferido, de accordo com a informação.

Deposito de machinas—Rua do Lavradio n. 109 Brevets J. Reuse.—Deferido.

Charutaria e armarinho—Rua Visconde de Sapucahy n. 309, Domingos José Pereira.—Deferido.

Flôres artificiaes, gravatas, etc.—Rua Visconde de Itaúna n. 36, Aurelio Junqueira.—Deferido.

Capinzal—Rua S. Francisco Xavier n. 175, Thomé de Souza Martins.—Deferido.

Requerimentos archivados: Bilhares, charutos, cigarros, etc.—Campo de S. Christovão n. 24, João Baptista da Silva Guedes.—Cumpra a postura de 9 de abril do corrente anno.

Funileiro—Rua S. Diogo n. 59, Henrique Gomes da Fonseca Santos.—Indeferido.

Prado Colombophilo—Rua D. Marciana n. 7, Eugenio Ipanaguirre.—Indeferido.

Engraxador—Rua da Quitanda n. 131, Vicente Caputte.—Deferido.

Vehiculos terrestres—Manoel Garcia, L. Levy & Comp. José Nunes Gaspar, Garcia Almeida & Comp. e Francisco Machado Diniz.—Deferidos.

Enviados aos agentes respectivos: Francisco de Santa Anna, Antonio de Me-deiros e Horacio José de Lemos.—Deferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda: Adicionaes—Charutos, cigarros e phosphoros a botequim, rua Visconde de Maranhão n. 2 B, João de Barros Pernambuco; carvão e louça do paiz a quitanda, rua S. Luiz Gonzaga n. 130, Nicolau Mandarino.—Deferidos.

Transferencias de firmas: De J. Rolland & Delobel para J. Rolland, liquidos e comestiveis, rua da Assembléa n. 35; de Valdania, Cardoso & Comp. para Valdania & Comp. drogaria, rua dos Ourives n. 23; de Abreu Ferreira & Comp. para Taves & Comp., importadores e mercadores de kerozene, lampões, artigos de ferragens e inflammaveis por

grosso, rua Theophilo Ottoni ns. 55, 57, 59 e 61; de Costa & Mello para Couto & Lima, moveis usados, rua Visconde Itaúna n. 129; de José de Castro Machado para J. B. Ozorio, confeitaria, rua Moreira Cesar n. 124.—Deferidos.

Transferencias de locaes:

Da travessa da Barreira n. 6 para a rua Treze de Maio n. 19, officina de concertos de bicyclettes, Luiz Rouanet; do n. 100 para o n. 82 da rua Conselheiro Bento Lisboa,

fazendas, armarinho e officina de alfaiate, Antonio Alves dos Santos; da rua Theophilo Ottoni n. 1 C para a rua Clapp n. 14, li-

quidos, comestiveis e adicional para um bilhar, A. J. H. Eucher; da rua do Cotovello n. 27, para a dos Invalidos n. 45, officina de tamanheiro, José Julio; do n. 12 A para o n. 12 B da rua do Nuncio, carpintaria, Fi-

gueiredo & Irmão; da rua de S. Christovão n. 363 para a de Oliveira Fausto n. 20 C, casa de pasto, Manoel Fernandes Damião;

do n. 104 para o n. 121 da rua de S. Christovão, alfaiataria e fazendas, José Caetano Cardoso; da rua Primeiro de Março n. 19 para a Moreira Cesar n. 54, commissões e hypo-

theas de predios, Balthazar Pinto de Gouvea.—Deferidos.

Requerimento archivado:

Taverna—Da rua do Rosario n. 7 para a da Misericordia n. 37, José Martins de Andrade, Filhos & Comp.—Cumpra a postura de 9 de abril do corrente anno.

Enviados á Directoria de Fazenda: Lettreiros—Theophilo Ottoni n. 94, A. Monteiro & Comp., Primeiro de Março n. 89, Dr. Havelburg.—Deferidos.

Requerimento archivado:

Lettreiro (annuncio)—Becco dos Carmelitas canto da praia da Lapa, M. Nunes & Comp.—Indeferido.

Despachos interlocutorios: João Marotta.—Ja foi indeferido, em dous requerimentos anteriores.

Companhia Petropolitana.—Foi deferida a petição em 8 de abril, como consta no *Diario Official*.

Oito requerimentos á Directoria de Hygiene. Um dito á Directoria de Fazenda.

Tres ditos á Inspectoria de Mattas Maritimas e Pesca.

Um dito á agencia no districto respectivo.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Expediente de 26 de agosto de 1897

José Vieira Rodrigues, Affonso Celso Guimarães Alvim e Antonio da Silva Gomes.—Passe-se numeração.

Frazão & Comp.; Manoel Rodrigues Pinheiro e outro e Theodoro Peckolt.—Passe-se guia.

José Antonio Pereira, Rodrigo Ferreira Pacheco, José Rodrigues de Oliveira, Joaquim Pereira Leal Maia, João Soares de Almeida,

José Ferreira da Costa, Belisario José Ribeiro, Francisco Ferreira Terra, Antonio Vieira Junior, Antonio Pereira dos Santos, Firmo

Alves de Souza e Francisco Pinto Felix.—Deferidos.

Christiano Antonio de Souza, Isabel Leopoldina B. da Costa Barros, Mascarenhas, Diogo, Souza & Avellar.—Deferidos nos termos do parecer.

Orsini Justo Coelho da Silva.—Indeferido. José da Silva Sá.—Restitua-se.

Gabriel Kratz e Manoel Machado Raposo.—Compareçam para explicações.

Porcina M. da Silva Soares.—Acceite-se. João Cardoso Fontes.—Deferido, nos termos do parecer.

2ª secção

Despachos do director:

Francisco Fernandes Corrêa, M. J. Segadas Vianna, Carlos Lebeis e Paulino José Coelho.—Passe-se alvará.

Luiz Barbosa Cabral.—Não tem logar o que requer, por ter sido o predio condemnado em vistoria.

José Saraiva do Amaral.—Só depois de repostado o calçamento, poderá ser atendido.

José Marques da Silva.—Não tem logar o que requer, por ser contrario á lei.

Bernardo Dominhos Alvaro.— Apresente prospecção para reconstruir o prédio.
Vicente Gomes da Silva.— Idem.
Fortunato Ribeiro Machado.— Idem.

Directoria da Instrução

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 23 de agosto de 1897

Portarias ás adjuntas estagiarias Oline Medeiros Ramos e Julia J. Lacerda, para terem exercicio, a primeira na 2ª escola feminina do 4º districto, e a ultima na 8ª de igual sexo do mesmo districto.

— Officio ao Sr. Dr. Prefeito, propondo adjuntas de 2ª classe.

— Identico, relativo á subvenção de que trata o art. 12 da lei de 9 de abril ultimo, para a normalista Alice Navarro de Paula Ramos.

Dia 24

Officio ao Sr. director geral da Fazenda Municipal, remetendo o requerimento e papeis do professor Eugenio Manoel Nunes, pedindo pagamento da gratificação *pro labore* e do subsidio para aluguel de casa, que deixou de receber no periodo de junho de 1894 a fevereiro de 1895, affirm de ser cumprido o despacho do Sr. Dr. Prefeito nelle exarado.

— Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene, pedindo para que seja inspecionada de saude a professora Emilia Augusta Dias Ferreira, que requereu 3 mezes de licença, para seu tratamento.

Aos Srs. inspectores escolares determina-se que previnam aos professores de seus districtos que no ultimo dia de cada mez, por occasião da remessa dos attestados de frequencia, notifiquem aos adjuntos respectivos as faltas que cada um tenha dado, de fórma que os pedidos de justificação das mesmas tenham entrada nesta directo ia até o dia 5, não se attendendo dahi em diante a qualquer outro.—Medeiros e Albuquerque.

Requerimentos despachados

Beatriz Augusta Lindsay.—Deferido.

Maria Joanna de Paiva Palhares.—Deferido.

Haydée Coelho Neves.—Deferido, de accordo com o n. 8 do art. 55 do decreto n. 52, de 9 de abril de 1897.

Pedro Martins Ribeiro.—Indeferido. As companhias já não fornecem passes para esse fim. Quando, porém, fornecessem, o pedido não era razoavel, havendo escolas de igual valor, com o mesmo programma, junto á casa do requerente.—Medeiros e Albuquerque.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.—
Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores F. Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga e Espinola.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 371—Aggravante, Manoel Ventura Rodrigues; aggravados, G. da Costa & Reis; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Negou-se provimento ao aggravo.

Appellação civil

N. 1.243—Appellante, Guilherme Joppert; appellado, Francisco Alves Vieira; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido apresentada fóra do prazo legal, contra o voto do Sr. desembargador Espinola. Mandou-se advertir o escrivão Paula Bastos por ter demorado o seguimento da appellação.

Appellações commerciaes

N. 1.292—Appellante, Dr. José Martins da Silva; appellado, o Banco de Crédito Universal em liquidação forçada, por seus syndicos; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.311—Appellante, o Banco da Republica do Brazil; appellado, Paulo José Le Roux; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Idem.

Interveiu em todo o julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 26 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.—
Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Souza Pitanga.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 1.134—Embargante appellado, o Banco União Ibero Americano; embargado appellante, Horacio José Banks; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos, Dias Lima, Dodsworth e Cintra que os recebiam para restaurar a sentença appellada. Impedido o Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.144—Embargante appellante, Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá; embargado appellado, Henrique Simonard; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Foram recebidos os embargos para, reformando o accordão embargado, e com elle a sentença appellada, condemnar o réo no pagamento da quantia de 20.000\$ e juros estipulados no documento, a fls. 67.

N. 1.189—Embargante appellante, Antonio Ferreira Monteiro Torres; embargado appellado, Manoel Rodrigues de Oliveira; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Foram desprezados os embargos.

Embargo de declaração

N. 1.117—Embargante appellante, Manoel Monteiro; embargados appellados, Bessa & Mesquita; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Convertou-se o julgamento em diligencia para mandar que os embargos sejam revistos por todos os juizes, contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e Dodsworth.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações commerciaes

Ns. 1.002, 1.263 e 1.082—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.339—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.372 e 1.268—Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Ns. 1.378 e 1.341—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Appellações civeis

Ns. 1.359 e 1.380—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.332—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.043 e 1.236—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.161, 1.401, 1.258 e 1.222—Ao Sr. desembargador Pitanga.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravo de petição

Aggravantes, Wery & Comp.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de agosto de 1897..... 6.010.327\$459
Idem do dia 26..... 261.325\$570

Em igual periodo de 1896..... 6.271.653\$29
7.793.197\$663

RECURSADORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de agosto de 1897..... 1.465.424\$912
Idem do dia 26..... 88.604\$209

Em igual periodo de 1896..... 1.552.029\$171
1.411.196\$924

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de agosto de 1897..... 58.781\$480
De 1 a 26..... 1.237.428\$706

RECURSADORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de agosto de 1897..... 79.584\$441
De 1 a 26..... 1.680.352\$550
Em igual periodo de 1896..... 1.182.121\$615

NOTICIARIO

Carreto—Esta repartição expetirá mais hoje pelos seguintes passageiros

Pelo *Vittoria*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

Pelo *Maius*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Santelmo*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Itabira*, para Imbetiba, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Pampa*, para Macahé, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Castilian Prince*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Porto Alegre*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Convidam-se os remetentes das cartas registradas n. 227.260, dirigida a Victorino Moncado, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a comparecer na 6ª secção desta repartição, affirm de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remetente de uma carta para D. Adelina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5ª secção.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 25 de agosto, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	675	858	1.531
Entraram.....	21	29	50
Sahiram.....	13	26	27
Falleceram.....	3	0	3
Existem.....	680	859	1.539

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 547 consultantes, para os quaes se aviaram 580 receitas.

Fizeram-se 7 obturações de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 1.119 — appellante, coronel José Pastorino, terá lugar no dia 30 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de agosto de 1897.— O secretario interino, Joaquim Octaviano Cesar.

Brigada Policial da Capital Federal

Precizando esta brigada de 60 cavallos e 10 muarees para serviço da mesma, o conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas para tal fim no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, devendo até até a vespera do dia marcado fazerem na contadoria deposito da quantia de 200\$000.

As condições do fornecimento serão dadas na secretaria desta brigada.

Quartel Central, 26 de agosto de 1897.— Major Cruz Sobrinho, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 35 (2ª MESA)

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que no armazem de consumo, no dia 31 de agosto de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

APPREHENSÃO

Lote n. 1

Vinte e nove camisas de flanela de algodão; quatro jaquetas de lã; quatro kilos de cintos de borracha e algodão; 29 bonnets de tecido de lã; cinco pares de sapatos de algodão de mais de 22 centímetros; 54 pares de meias de lã; e 1.200 grammas de lenços de seda,

Lote n. 2

Vinte e dous lenços de seda, pesando liquido real 950 grammas; um côrte de casemira de lã singela, pesando liquido 1 kilo e 650 grammas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1897.— Pelo inspector, Francisco M. Fernandes.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Fazenda

17º DISTRICTO PREDIAL

Relação dos predios lançados pela primeira vez para o exercicio proximo futuro e daquelles cujo valor locativo foi alterado para o mesmo exercicio

Rua Dr. Bulhões:

N. 1, Manoel Albino Pereira Junior e Bernardino José Pereira.

N. 11, José Pedro Vianna.

N. 13, D. Bemvinda Clementina Codeço.

Sem numero, João Francisco Ramalho.

Sem numero, José Antonio Rabello.

Sem numero, Antonio Cardoso.

Sem numero, Antonio Teixeira.

N. 23, Manoel Francisco da Silva.

N. 35, D. Porcina de Magalhães Medeiros.

N. 37, Antonio Ferreira da Costa.

N. 39, Jacintho Alves de Oliveira.

N. 45, Jeronymo Joaquim de Souza Fernandes.

Rua Venancio Ribeiro:

Lado par—Sem numero, Manoel Augusto Ferreira.

N. 2, Dionysio Fernandes.

Sem numero, (tres terreos) José Antonio de Araujo.

Sem numero, (dous terreos) de Joaquim José Alves Barbosa.

Sem numero, Manoel Nogueira da Silva.
Sem numero, Noé Alves de Souza Moreira.

Lado impar—Sem numero, Francisco Vicente de Souza.

Sem numero, João Pinto Xavier.

Sem numero, Manoel João Pereira.

Sem numero, José Bernardes Ferreira.

Sem numero, Joaquim.

Sem numero, Francisco Siqueira.

Rua Daniel Carneiro:

N. 1, José Francisco de Azevedo.

Ns. 7 e 9, o mesmo.

Sem numero, Francisco Pereira dos Santos.

N. 11, o mesmo.

N. 13, Domingos Carussi.

Sem numero (tres terreos novos) Alvaro José Martins.

N. 29, José Pedro Vianna.

Sem numero, Ignacio Gonçalves da Silva.

N. B 2, José Francisco de Azevedo.

N. 6, Eduardo de Carvalho.

N. 12, Jeronymo de Souza Fernandes.

N. 18, Antonio Maria Guimarães.

N. 22, Chrisostomo Monteiro da Silva.

Ns. 24 e 26, João Pinto Xavier.

N. 28, Pedro Balestrar.

N. 34, Manoel Ferreira Junior.

N. 36, D. Mariana Victorino de Mello Perez.

N. 42, D. Emilia Carlota Vieira Corrêa.

N. 44, D. Maria Fortunata de Araujo Bitencourt.

Ns. 48 e 50, Antonio José do Rosario.

Rua Dr. Domingos Freire:

N. 1, José Luiz Ferreira.

Sem numero, Maria, menor.

N. 7, Sylvio, menor.

N. 15, D. Carolina Rosa da Conceição.

N. 25, Augusto Cardoso da Silva.

Sem numero, João Machado de Faria.

Sem numero, (2 terreos novos), José Gonçalves da Silva.

N. 45, Dr. Domingos Freire.

Sem numero, Manoel Cardoso da Silva.

N. 16, Mariano Cordeiro Coelho.

N. 18, Bernardino José de Souza Dias.

Ns. 20 e 22, Manoel da Motta.

N. 30, Domingos José de Oliveira Bastos.

N. 32, D. Maria Alexandrina Borges.

Sem numero, Arthur José Ferreira de Carvalho.

N. 36, Manoel Leite dos Santos.

N. 38 A, D'ogo de Souza.

N. 38, Manoel Maria Esteves.

N. 44 A, José Francisco da Rocha.

N. 52, José de Simas Junior.

N. 54, João Fernandes Machado.

N. 56, Manoel Joaquim Alves Machado.

N. 58 B, Antonio Pinto de Miranda.

Rua Dr. Manoel Victorino:

N. 1, Christovam José Martins Penha.

N. 5, Antonio Pinto de Almeida.

N. 7, João de Souza Coutinho.

N. 9, João T. Gomes.

N. 11, Augusto Gonçalves Pereira.

N. 13, Carlos Ribeiro.

N. 15, José Maria F. Braga.

Ns. 19, 21, 23 e 25, José Maria F. Braga.

N. 27, José Moutinho dos Reis.

N. 29, Albino Ferreira Leão.

N. 31, o mesmo.

Ns. 41, 43, 45, 47, 49, 51 I e 51 II, Rodrigo Leite dos Santos.

Sem numero, 2, 4 e 6, Antonio Pinto de Almeida.

N. 8, José Barbosa de Sá Freire.

Sem numero, Barcellos.

Sem numero, José de Albuquerque Barbosa.

Sem numero, o mesmo.

N. 10, o mesmo.

Ns. 53 e 55, Rodrigo Leite dos Santos.

N. 79, José de Souza Barbosa.

Sem numero, Adelino Paes.

N. 89 B, Antonio Vieira da Silva.

N. 91, Antonio José dos Santos.

Ns. 99 e 101, Arthur Leon Hongonte.

N. 105, Felix Joaquim Alves.

Ns. 111, 115 e 123, D. Silvana Emilia dos Reis Souza.

Sem numero, D. Bernarda Maria da Conceição.

Sem numero, Antonio Cardoso de Mesquita.

Ns. 125 e 127, Antonio Cardoso de Mesquita.

N. 129, Feliciano José de Lima.

N. 131, Zacarias Antonio Monteiro.

N. 139, Antonio Gonçalves Leonardo.

Ns. 141 e 143, Alexandre José da Rocha.

N. 145, José de Simas Junior.

N. 157, D. Maria Joaquina da Gloria Barreto.

N. 163, D. Maria Rufina Barreto Torres.

N. 171, Antonio R. Pinto.

N. 175, Joaquin de Oliveira.

N. 197, D. Maria Rufina B. Torres.

N. 201, a mesma.

N. 205, José Gonçalves Lemos.

Ns. 14 e 16, Henrique José de Souza.

Ns. 20, 22 e 28, Francisco José dos Santos Sobrinho.

Sem numero, (dous terreos), Albino Ferreira Leal.

Sem numero, D. Michaela Alves de Azevedo.

Sem numero, Manoel José de Araujo.

Sem numero, D. Jesuina Maria Esmera.

N. 40, D. Maria Teixeira dos Santos.

Rua Vinte e Cinco de Março:

Sem numero, José Cardoso de Carvalho.

N. 7, Dionysio Fernandes.

N. 27, José Maria de F. Braga.

Sem numero, Alfredo Antonio de Macedo.

N. 33, João Felix da Silva.

N. 35, Antonio Pereira Soares de Meirelles.

N. 39, José Bouças Pereira.

N. 2, Joaquim Augusto Carrilho.

N. 4, Manoel José da Costa.

Sem numero, José Guimarães.

N. 16, Philomena Maria das Dores.

N. 20, D. Antonia.

Sem numero, Faustino Gomes dos Reis.

Rua D. Anna Leonidia:

Sem numero, D. Emilia Julia O. Machado.

N. 25, Jaccario de Souza Paes.

N. 27, Antonio Dias Ferreira.

N. 31, Manoel Luiz Dias.

N. 35, Maria Magdalena de Jesus.

Ns. 37, 41 e 43, Alfredo José Thomaz de Carvalho.

N. 2, (dous terreos e um barracão), Manoel José Brazil da Silva.

Sem numero, (dous terreos), Domingos Dias Pereira.

Sem numero, José da Fonseca Antunes.

N. 8, Lourenço José Gonçalves.

N. 10, o mesmo.

Sem numero, (dous terreos), Fausto Pinto.

Rua Luiz Carneiro:

N. 10, D. Maria C. Altenfelder Kosena.

N. 24, José Coelho da Costa Ribeiro.

N. 40, (fundo-), Francisco Pinto de Lima.

Rua Dr. Leal:

N. A 1, Damião José Domingos do Socorro.

Sem numero, (fundos), Manoel do Rego Pi-

mentel.

N. 1, D. Joanna Rosa da Conceição.

Sem numero, Antonio José da R. Lima.

N. 3, o mesmo.

N. 5, Constantino de Moreira Ribeiro.

N. 11, Manoel Jacintho de Souza Lima.

N. 15, Francisco V. de Moraes.

N. 23, Manoel Ventura.

N. 25 A, José Ribeiro de Castro.

N. 39, D. Maria da Gloria Oliveira.

N. 41, D. Felicia R. Maria da Conceição.

N. 20, José Dias Soares.

N. 54, Manoel da Silva Sobrinho.

N. 64, Manoel Ventura.

N. 6, Hygidio Guichard Junior.

N. 70, o mesmo.

Sem numero, Vicente Garcia.

N. 45, Geraldo N. da Natividade.

N. 55, D. Maria R. Ribeiro.

N. 59, Agostinho F. Ribeiro.

N. 65, Francisco Lourenço dos P. Almeida.

N. 67, o mesmo.

N. 196, D. Emilia Adelaide V. Penafiel.

N. 198, a mesma.

N. 198 C, Antonio Labana.

N. 200, Thomaz Ignacio Costa.

N. 216, Carlos Corrêa Lourenço.

N. 222, Manoel da Silva Barreira.

N. 228, Manoel Pereira Carauto.

N. 232, Domingos M. Vieira.

N. 234, José Ferreira de Andrade.

N. 240, Joaquim Mendes.
Sem numero, Daniel Ribeiro Gomes.
N. 250, (fundos), Domingos Durão.
N. 254, Manoel V. da Costa.
N. 260, Maurice Gerind.
N. 274, Manoel L. da Silva Bastos.
N. 276, o mesmo.
Sem numero, José Joaquim Alves & Irmão.
N. 282, Camillo de S. Guimarães.
N. 298, D. Maria Antonia de Jesus.
Sem numero, (2 terreos), Manoel Ferreira Neves.
N. 300, Adelino A. L. Soeiro.
Sem numero, Nogueira.
N. 306, José Valencio Perez.
Sem numero, João Augusto Fernandes.
Sem numero, João Valente Souza.
Sem numero, Antonio.
N. 328, Bento L. F. da Silva.
N. 334, José de Souza Silva e outros.
N. 338, José.
N. 340, J. R. de Oliveira Braga.
N. 348, Manoel L. Silva Bastos.
N. 350, o mesmo.
N. 352, (loja) o mesmo.
N. 358, João José de Moura.
N. 364, D. Claudina A. P. Magalhães.
N. 370, Antonio Rodrigues.
N. 376, João Alves da Silva e Sá.
N. 382, D. Leopoldina D. B. Pinto.
N. 384, Antonio J. da Costa.
Sem numero, José Miguel Ferreira.
N. 390, Antonio R. de P. Monteiro.
Sem numero, Soares.
Sem numero, Antonio M. Barbosa.
Sem numero, (2 terreos) o mesmo.
Sem numero, João Jacintho da Costa.
N. 404, José Joaquim de Macedo.
N. 406, José Ferreira Serpa.
N. 410, José Francisco B. Costa.
N. 416, Luiza H. da Cruz.
Sem numero, Victor S. Bomba.
Rua Gomes Serpa :
Ns. 5 e 5 A, Beltrão C. Alexandre.
N. 11, Antonio da Silva Junior.
Rua Cardoso de Mesquita :
Sem numero, Antonio Alves de Carvalho.
Sem numero, Affonso Nunes de Andrade.
Sem numero, Lourenço da Costa.
N. 3, Manoel Barbosa.
Sem numero, Ernest Renke.
Sem numero, D. Julia.
Sem numero, Francisco Vitalino da Silva.
Rua Dr. Bulhões :
N. 26, José Cardoso de Carvalho.
Sem numero, Thomaz Pacheco.
N. 50, (2 barracões) Francisco Pires.
N. 54, D. Guilhermina Durão Timotheo.
Sem numero, Luiz A. P. Pinto.
N. 60, Manoel P. Soares.
N. 64, Francisco G. da Silveira.
N. 64 A, José da Costa Morgado.
N. 68, André Pereira Alves.
N. 82, José da Silva Rocha.
N. 88, Manoel José da Costa.
Rua Gomes Serpa :
N. 17, José Alves Gomes.
N. 31, Antonio Fonseca da Cruz.
N. 35, Francisco D. de M. Barbosa.
N. 37, D. Maria C. C. Oliveira.
Sem numero, Manoel M. Ferreira.
Sem numero, (2 terreos), João de Moraes Macedo.
N. 39, Rodrigo P. Bastos.
N. 43, Joaquim Francisco da Matta.
Ns. 2, 4, 8, 10, 12, 14, 16 e 18, Azevedo & Irmão.
N. 20, Raphael Padilha.
Sem numero, (2 terreos), D. Senhorinha Maria da Conceição.
Sem numero, Manoel Francisco Tristão.
Sem numero, João José R. Nunes.
Sem numero, Arinos Pimentel.
N. 36, Elyseo Gameiro.
Rua Muriquipary :
Sem numero, Pedro M. dos Reis.
N. 1, José A. L. da Silveira.
N. 3, José Ferreira de Almeida.
N. 9, Joaquim A. M. do Couto.
Sem numero, Bernardo Antonio de Araujo.
N. 17, Antonio L. Rodrigues.
N. 23, João Pinto Magalhães.
Sem numero, Manoel F. Tavares.

N. 25, Manoel Pereira de Lemos.
Sem numero, Manoel Baptista Junior.
Sem numero, Julio Gross.
Sem numero, Francisco Garcia da Graça.
Sem numero, (o 4º e 5º terreos), D. Philomena C. de Oliveira.
Sem numero, Pantaleão Mendes.
N. 69, Antonio Tuduring Mon.
N. 79, Pedro Antonio Garcia.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Arthur Azevedo.
N. 79, Manoel Soares Pereira.
Sem numero, Bernardino dos S. Lima.
Sem numero, Francisco Alves Temeroso.
N. 8, o mesmo.
Sem numero, Antonio Joaquim de Oliveira.
N. 12 A, Antonio de Souza Maia.
Sem numero, Julio Gross.
Sem numero, Pedro Moutinho dos Reis.
N. 24, João Gonçalves da Rocha.
N. 28, e sem numero, Francisco Ribeiro Cardoso.
Sem numero, Tavares Laranjeira.
N. 40, Antonio Italiano.
N. 42, Manoel Alves Santos.
N. 44, João da Costa Lourenço.
N. 48, João Dias de Almeida.
Rua Primo Teixeira :
Ns. 4 e 6, Ulysses Casado Lima.
N. 8, Camillo Pacheco.
N. 12, Sebastião Teixeira da Cunha.
N. 14, Francisco Antonio de Almeida Bastos.
Rua Teixeira Pinto :
N. 3, D. Carolina M. Rodrigues.
N. 5, Francisco G. Lourenço.
Sem numero, (4 terreos), Pavão & Souza.
N. 11, (2º barracão), D. Ida Avila.
N. 2, sem numero, Leonardo Lopes Alves.
N. 19, José Marques Coelho.
N. 21, João Narciso Machado.
N. 8, Joaquim F. de Amorim.
N. 14, Frederico J. S. Rodrigues.
Sem numero, Ernesto Gomes de Medeiros.
N. 16, Thomaz C. de S. Wargactem.
Sem numero, Antonio Narciso Sarmiento.
Sem numero, Joaquin da Rocha Mendes.
Sem numero, José Gonçalves Lourenço.
Sem numero, Augusto Pinto de Almeida.
Sem numero, Maria Ferreira Monteiro.
Sem numero, (quatro terreos), João Gonçalves de Figueiredo.
Sem numero, José Lisboa da Costa.
Sem numero, Manoel Gomes de Oliveira.
Sem numero, Domingos Pereira da Silva.
Sem numero, (dous terreos), José de Oliveira Lopes.
Sem numero, (dous terreos), Manoel José dos Santos.
Sem numero, Vicente Ferreira Lustosa.
N. 32, Francisco M. Soares de Azevedo.
Sem numero, Benjamin de Carvalho.
Sem numero, Erminia.
Sem numero, João Narciso Machado.
Sem numero, (dous terreos), José Luiz Marinho.
Sem numero, Benjamin F. de Almeida.
N. 11, Domingos A. Costa Braga.
N. 17, (um terreo e um barracão), Joaquim Lopes Nogueira.
N. 21, Antonio do Valle.
N. 27, Domingos A. Costa Braga.
Sem numero, José Luiz Marinho.
Sem numero, Francisco R. do Couto.
Sem numero, Pedro A. Garcia.
Sem numero, (dous terreos), Avelino D. da Silveira.
Sem numero, (dous terreos), Antonio José Barbosa.
Sem numero, Manoel Cavalcanti Porto.
Sem numero, Pyo Tarantino.
N. 43, Antonio Rodrigues.
Sem numero, José Lisboa da Costa.
N. 4, Francisco Claudio da Silveira.
Sem numero, (2 terreos), Ernestô G. Medeiros.
Sem numero, (2 terreos), Antonio Ferreira da Costa.
N. 12, José Martins.
Sem numero, Carlos F. R. Gouvêa.
N. 24, o mesmo.
Sem numero, José Martins Leite.
Sem numero, Manoel José Teixeira.

Rua Amorim :
Sem numero, Joaquim Martins da Silva.
Sem numero, Januario Francisco Coelho.
N. 9, Domingos P. C. Fraga.
Sem numero, D. Iva Vieira da Costa.
N. 10, Silva & Castro.
Sem numero, Francisco de Medeiros.
N. 7, Manoel da Silva Vago.
Sem numero, José de Simas Junior.
N. 13, D. Carmen Manhães.
N. 17, D. Maria Torres Botelho.
Sem numero, José Machado da Costa.
Sem numero, Antonio dos Santos Leão.
N. 2 A, Miguel Lourenço.
N. 10, Albino Joaquim Bastos.
Sem numero, Joaquim Martins.
Sem numero, Paschoal Escovinha.
N. 16, José Monteiro.
Sem numero, D. Maria José da Silva.
Sem numero, Evaristo Soares.
Sem numero, Beredicto José Manes.
N. 34, Manoel Joaquim Pereira Chaves.
Sem numero, José Luiz Ordenez Gonçalves.
N. 40, Manoel Coelho Vaz Costa.
N. 50 (fundos), Manoel Felipe Gonçalves.
Sem numero, Antonio Ferreira Nunes.
N. 52, Manoel Felipe Gonçalves.
N. 54, o mesmo.
Rua Sá :
Sem numero, João de Souza Pires.
Sem numero, João Pedro Vieira.
Sem numero, Pompeo Antonio da Silva.
Sem numero, João de Souza Pires.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Antonio Silveira da Rosa.
N. 17, Antonio José Barbosa.
N. 23, o mesmo.
N. 33, Alfredo Ribeiro.
N. 39, Mariano Borges.
Sem numero, Cecilia Souza Meira.
N. 51, José da Costa Pevide.
Ns. 53 e 55, o mesmo.
N. 59, José F. de Faria Machado.
N. 8, José Cosme de Oliveira.
Sem numero, Antonio Machado Coelho.
N. 10, Tibarcio Candido de Oliveira.
N. 20, José Lopes Nogueira.
Sem numero, Frederico Pfaltzgraff.
N. 40, Antonio Pereira Nascimento.
Sem numero, José Fernandes de F. Machado.
Rua Meira :
Sem numero, José de Silva Meira (2 chalets e um telheiro).
Sem numero, (9 cazinhas) o mesmo.
Rua Amazonas :
N. 3, Francisco de Souza Marinho.
N. 5, Lourenço José da Silva e outros.
N. 15, Fernandes.
Sem numero, D. Bibiana Maria da Conceição.
Sem numero, Mello & Comp. (dous chalets).
Sem numero, Azevedo.
Sem numero, Antonio Leopoldo da Guia.
Sem numero, Andrade (tres chalets).
Sem numero, D. Francisca Tavares.
N. 29, João Vieira de Andrade.
Sem numero, Martins & Irmão.
Sem numero, André Fernandes de Lemos.
N. 51, Manoel da Ponte Ribeiro.
Sem numero, João de Souza Pereira.
Sem numero, José de Oliveira Lopes (chalet e barracão).
Sem numero, José de Souza Cabral.
Sem numero, Manoel Soares Pereira.
N. 77, Manoel Cardoso de Almeida.
Sem numero, Theophilo Rodrigues Vargas.
N. A 2, Damasceno Santos & C.
N. C 2, Gólfrea Margarida de Andrade.
N. E 2, Juvenal Damasceno.
N. I 2, Gólfrea M. de Andrade.
N. 4, Custodio Pontes Madeira.
Sem numero, Joaquim Maria de Rezende.
N. 6, Antonio Teixeira da Fonseca.
Sem numero, Luiza Fonseca Vianna.
Sem numero, Antonio Victorino de Almeida.
N. 8, Manoel Miguel Bayleza.
Sem numero, Beltrão da Costa Alexandre.
Sem numero, Manoel Gomes de Moura.
N. 16, João Cardoso Fontes.
N. 24, Goltirle Uflacker.

N. 28, (fundos), Vicente Caetano da Silva.
Sem numero, José dos Santos.
Sem numero, Theophilo N. A. Barbosa.
N. 30, (fundos), Guilherme de M. Prata.
N. 32, Manoel J. L. de Medeiros.
N. 36, Paulo Maria.
Sem numero, Manoel Cabral de Mello.
Sem numero, Manoel Coelho.
Ns. 3 e 5, João Pinto de Magalhães.
N. 11, o mesmo.
Ns. 19, 21, 23 e sem numero, o mesmo.
N. 29, Albino L. T. Leal.
Sem numero, Manoel F. Boucinhos Neves.
Sem numero, Adão F. Sebastião.
Sem numero, (dous terreos), João Pinto de Magalhães.

Rua Adalgisa:

Sem numero, José Lourenço Rodrigues.
Sem numero, Etelvina A. Esther.
Sem numero, Alfredo Antonio Arêas e outros.
Sem numero, José Cardoso Fontes.
Sem numero, Maria José.
Sem numero, Antonia.

Rua Engenho de Dentro:

Ns. 1, 3 e 5, Rodrigo Leite dos Santos.
Ns. 9 e 11, Francisco e Antonio.
N. 15, D. Mariana T. de Oliveira.
Ns. 17 e 19, Delphina R. da Conceição.
N. 21, Francisco Caneto.
N. 27, Alberto dos Santos Claro.
N. 39, José Pedro Vianna.
N. 41, o mesmo.
Ns. 43 e 45, D. Maria Leopoldina Jacobina.
N. 47, Manoel Ferreira de Araujo Jacobina.
N. 51, José Luiz Ferreira.
N. 55, D. Delphina Rosa da Conceição.
N. 2, Sociedade de Musica Progresso do Engenho de Dentro.
N. 10, Manoel Leite dos Santos.
N. 12, Francisco Alves da Cunha.
N. 16, Antonio Manoel G. Vieira.
N. 18, Luiz Soares de Andrade.
N. 28, Elydia Candida Tinoco.
N. 32 e sem numero, João José Pacheco.
Ns. 38, 40, 44 e 46, D. Delphina Rosa da Conceição.
N. 52, José Antonio da Conceição.
Ns. 54, 58, 60 e 62, José Francisco de Azevedo.
Sem numero, A. Hygino de Lima.
Sem numero, (dous terreos), Francisco Pereira de Souza.
N. 74, Albino Ferreira Leal.
Sem numero, D. Maria Pinto Moreira.
Ns. 78 e 80, D. Delphina Rosa da Conceição.
Ns. 82, 84 e 88, a mesma.
N. 90, Antonio Francisco da Silva.
N. 92, o mesmo.
N. 96, Manoel José Brazil da Silva e outro.
Ns. 108 C e 103 D, José M. Francisco de Souza.
N. 112, D. Rosa H. P. Salgueiro.
Ns. 66 A e 66, Francisco Corrêa.
Rua Borges Monteiro:
Sem numero, (tres terreos), Ayres Ferreira Barroso.
Sem numero, João Machado Faria.
Sem numero, Antonio de Souza Fernandes.
Sem numero, Ignacio Gonçalves da Silva.
Sem numero, Francisco Antonio Pereira.
Sem numero, Manoel José da Costa.

Caminho dos Pilares:

N. 17, Francisco G. da Silva.
Ns. 19 (fundos) e 21, o mesmo.
N. 37, Leopoldina Rosa da Silva.
Sem numero, Justiniana Maria de Mesquita.
N. 47, Antonio Vieira Novo.
Sem numero, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.
N. 2, Armando de Araujo Couto Vidal.
Sem numero, Victor Ribeiro de Faria Braga.

Praça do Padre Januario:

Sem numero, Eduardo M. Gonçalves.
N. 12, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.
N. 28, José de Lyrio e Oliveira.
Rua D. Joaquina:
Sem numero, Leovigildo F. O. Rocha.
Sem numero, Antonio Lourenço Cruz.

Sem numero, Miguel Gonçalves Cruz.
Sem numero, Viriato Constancio de Souza.
Sem numero, Alberto Jorge da Silva.

Rua Dr. Magessi:

Sem numero, José Joaquim Norte.
Sem numero, Carolina Rosa de Souza.
Sem numero, Francisco Catalido.
Sem numero, José Guilherme de Moura.
Sem numero, José Martins Fernandes.
Sem numero, João Praxeles Corrêa.
Sem numero, José Pinto França.
Sem numero, Monteiro.
Sem numero, José dos Santos.
Sem numero, Raymundo Corrêa.

Rua D. Luiza:

Sem numero, Eduardo Raphael Possolo.
Sem numero, Antonio Joaquim de Souza Botafogo.

Rua Gurgel do Amvral:

Sem numero, Aristides Ignacio da Luz.
Sem numero, Manoel Pedro Cabral.
Sem numero, Magalhães.
Sem numero, Olympio Rodrigues da Silva.
Sem numero, Luiz Capistrano Neves.
Sem numero, José Lopes Marinho.
Sem numero, José Amaral Teixeira.
Sem numero, Martinho Henrique de Brito.
Sem numero, João Antonio da Costa Silveira.

Sem numero, Honorio.

Rua D. Emilia:

Sem numero, Amelio Joaquim da Silva.

Estrada Nova da Pavuna:

Sem numero, Lima & Comp. (um chalet, um telheiro, um grupo de seis pequenos terreos e outro de quatro e dous terreos).
Sem numero, Manoel de Souza Freitas.
Sem numero, Tiburcio Furtado de Mendonça (um telheiro terreo e dous quartos).
Sem numero, Braga.
Sem numero, (2) Manoel de Souza Freitas.
Sem numero, (2) Justino Affonso.
Sem numero, José Ferreira dos Santos.
Sem numero, Abilio Mascarenhas.
Sem numero, Joaquim de Oliveira Martins.

Sem numero, herança de Francisco Coelho Vaz da Costa (quatro terreos).

Sem numero, Luiz José Gurgel.
Sem numero, João Evangelista Machado.
Sem numero, (2) Luiz José Gurgel.
Sem numero, Antonio Costa.
Sem numero, João Tavares.
Sem numero, (3) Manoel Monteiro Vieira.
Sem numero, (3) Manoel Monteiro Vieira.
Sem numero, (2) Maria Maia Pereira Sodré.
Sem numero, Barão de Guimarães.
Sem numero, Emygdio José de Oliveira.
Sem numero, Pinheiro.
Sem numero, Joaquina Bernarda de Oliveira.

Sem numero, (2) Emilio.
Sem numero, Tiburcio de Mendonça.
Sem numero, Felinto Braziliense de Oliveira.

Sem numero, Manoel Francisco da Rocha.
Sem numero, Antonio Lourenço Soares.
Sem numero, Luiza.
Sem numero, (2) Maximiano Carlos Lacé.
Sem numero, Venancio de Andrade.
Sem numero, José Leal Nunes.
Sem numero, (2) D. Emilia Cecilia dos Reis.

Sem numero, José Martins de Gouvêa.
Sem numero, D. Feliclana Clara Albino.
Sem numero, (dous terreos), Luiz José Gurgel.

Sem numero, (12) Antonio Teixeira Costa.
Sem numero, Antonio Teixeira Costa e outro.
Sem numero, D. Maria.

Rua Armando:

Sem numero, Freitas.
Sem numero, Abel Moreira Bavi.
Sem numero, Manoel Fernandes de Miranda Junior.
Sem numero, José da Silva Felicio.
Sem numero, João Calado.
Sem numero, Januario.
Sem numero, (4) Manoel José Fernandes.
Sem numero, Manoel Teixeira do Andrade.
Sem numero, Luiz Magalhães.
Sem numero, Quintino de Oliveira.
Sem numero, João Manoel da Silva.

Sem numero, Julio de Assumpção.
Sem numero, José Vieira da Cunha Sobrinho.

Sem numero, Constança da Conceição.
Sem numero, David Mina.
Sem numero, Manoel Tertuliano de Carvalho.

Rua Gaspar:

Sem numero, João Fernandes.
Sem numero, (2) Francisco Sileno.
Sem numero, José.
Sem numero, (2) Luiz.
Sem numero, Belmiro Julio dos Santos.
Sem numero, Antonio Lavrador de Lima Guerra.

Sem numero, Antonio Alves Rodrigues.
Sem numero, Maria da Gloria Padim.
Sem numero, Juvenal Lourenço da Silva.
Sem numero, D. Maria.
Sem numero, José Antonio dos Passos.
Sem numero, Januaria Silva de Araujo.
Sem numero, Maria Candida Vianna.
Sem numero, (2) Antonio José de Vasconcellos.

Sem numero, João Baptista Cirro.
Sem numero, Antonio José da Silva Ramos.
Sem numero, Manoel Umbelino Lopes.
Sem numero, Julio João do Nascimento.
Sem numero, D. Maria.
Sem numero, Luiz Marques Guimarães.
Sem numero, José da Rocha Fialho.
Sem numero, capitão Francisco Candido Machado.

Sem numero, Domingos José Martins.

Rua Francisca Vidal:

Sem numero, Alfredo Gomes Pires de Oliveira.

Sem numero, Manoel Silva Castanheira.
Sem numero, Francisco Coelho.
Sem numero, João S. ares.
Sem numero, Teixeira.
Sem numero, D. Maria da Gloria Padim.
Sem numero, (2), Nicolão.
Sem numero, Antonio Machado Ferreira.
Sem numero, Antonio.

Rua D. Clara:

Sem numero, Alfredo.
Sem numero, Candido.
Sem numero, Serapião Domingos Lopes.
Sem numero, (2), Ignacio José de Mello.
Sem numero, Antonio de Freitas.
Sem numero, Francisco Ferreira Dias.
Sem numero, Roque Ludovino Cavalcanti.
Sem numero, (2), Manoel Botelho Junior.
Sem numero, Francisco Pereira Gonçalves.
Sem numero, José Gonçalves de Selos.
Sylvestre Rodrigues de Souza.

Travessa Francisca Zezia:

Sem numero, Maximiano.
Sem numero, João Pires.
Sem numero, Galliano Maria de Souza.
Sem numero, D. Maria da Gloria Brandão.
Sem numero, Bernardino Antonio Martins.
Sem numero, Martins Costa & Comp.

Rua Francisca Zezia:

Sem numero, Antonio José da Costa.
Sem numero, João Manoel de Souza.
Sem numero, (2), Belmiro José dos Santos.
Sem numero, José Luiz dos Reis.
Sem numero, Manoel Gonçalves Machado.
Sem numero, Izidro José de Souza.
Sem numero, Sebastião Candido da Luz.
Sem numero, Napo'eão.
Sem numero, Petronilha Paula Salgueiro.
Sem numero, Benedicto Ferreira Panascoo.

Sem numero, Freitas.
Sem numero, João Soares da Silveira.
Sem numero, Luiz Sino.
Sem numero, Antonio Rodrigues Pinto.
Sem numero, José Rodrigues de Oliveira.
Sem numero, Luiz Gonçalves Serra.
Sem numero, Jacintho Gonçalves da Silva.
Sem numero, D. Maria Rosa da Conceição.

Rua Heleodora:

Sem numero, Braga.
Sem numero, (2), Justino Affonso.
Sem numero, Antonio de Almeida Campos.
Sem numero, Sabas Luma.
Sem numero, Polydoro José de Vargas.
Sem numero, D. Felicidade A. Maria Perpetua de Jesus.

Sem numero, Tertuliano Francisco de Cerqueira.

Sem numero, João Theodoro.

Sem numero, Joaquim Tinoco Pontes.

Sem numero, Joanna.

Sem numero, Estevo.

Sem numero (2), Freitas.

Rua D. Luiza :

Sem numero, José Ferreira dos Santos.

Sem numero, Firmino Antonio da Silva.

Sem numero, Paulino.

Sem numero, Jovino S. Silvano.

Sem numero, herança de Senhorinha.

Sem numero, Guilhermina.

Sem numero, Martins.

Sem numero, Manoel Ignacio Rodrigues.

Sem numero, Pedro e Rufino.

Sem numero, João Luiz e Cassiano.

Sem numero, João de Paula Fernandes.

Sem numero, D. Cecilia do Amaral Cavalcanti.

Rua Edmundo :

Sem numero, viúva e herdeiros de José Maximo Alves.

Sem numero, Joaquim Bonifacio.

Sem numero, Machado.

Rua Francisco Meyer :

Sem numero, Venancio José Ribeiro.

Sem numero, Manoel Furtado Machado.

Sem numero (2), Carlos Gonçalves.

Rua Dr. Niemeyer :

Sem numero, Antonio Medeiros.

N. 3, Bento Antonio da Silva.

Sem numero, D. Maria.

Sem numero, Francisco Alves da Cunha.

Sem numero, Ignacio Gonçalves da Silva.

Sem numero (3), Luiz Soares de Andrade.

Ns. 21 e 23, Bernardino Tavares Sarinho.

N. 29, D. Maria de Aguiar Ortiz.

Ns. 31, 35 e 33, Manoel Pinto de Mello.

N. 8, Verissimo de Souza Machado.

Rua José dos Reis :

N. 9 A, Joaquim de Aragão.

N. 19, Luiz José Gurgel.

N. 23, José Moniz Barreto.

Ns. 47 e 47 A, José H. da Silveira e outro.

Sem numero, Bernardino Antonio Pereira.

Sem numero, João Rodrigues de Mattos.

N. 65, João Affonso Ferreira.

Rua Treze de Maio :

N. 9 D, Albino Francisco Soares.

N. 9 DD, Antonio Roque da Costa.

Sem numero, Albino Francisco Soares.

Sem numero, Maria Rosa das Neves.

Sem numero, D. Antonia Gomes Pinheiro.

Sem numero, D. Joaquina Ignacia Borges.

Sem numero, Joaquim Alves Rodrigues.

Sem numero, Manoel da Costa Junior.

N. 19 (fundos), José Pereira do Rego.

Sem numero, João Martins Trovão.

Sem numero, Antonio Rodrigues Campos.

Travessa Barros Leite :

Sem numero, Frederico Wormen.

Sem numero, Jesuino Alexandrino Ribeiro.

Sem numero, Abilio Menezes Villar.

Sem numero, Carlos Reynaldo Mauser.

Travessa Ornela :

Sem numero, Adelina M. S. Wauzeler.

Sem numero, Antonio Bento de Lima.

Sem numero, D. Joanna Maria da Conceição.

Rua Antonio Vargas :

Sem numero, Jesuina Joaquina de Vargas.

Sem numero, Cypriano Salles Vanick.

Sem numero, Antonio Francisco de Vargas.

Rua Angelica :

Sem numero, Manoel da Silva Medas.

Sem numero, Antonio Alves de Oliveira.

Sem numero, Manoel Octacilio Wanzeller.

Sem numero, Nabor.

Sem numero, João Moreira Alves da Silva Junior.

Sem numero, Luiz Lupim.

Sem numero, Gregorio de Oliveira Pacheco.

Sem numero, Francisco Cardoso.

Sem numero, José Caetano de Faria.

Sem numero, Alexandre.

Sem numero, Manoel Martins Parente.

Sem numero, João Francisco de Vargas.

Sem numero, Arthur Fernandes Freire.

Sem numero, Braz Ramos Monteiro.

Sem numero, Luiz Franca.

Sem numero, Diogo Alves Carneiro.

Becep do Espinheiro :

Sem numero, Adolpho Felix.

Sem numero, padre Sanzone.

Sem numero, Reynaldo Corrêa de Mendonça.

Sem numero, José Queiroga.

Sem numero, Pedro Antonio Beff.

Sem numero, Joaquim Alves Rodrigues.

Sem numero, Domingos Francisco dos Santos.

Sem numero, Francisco Luiz da Silva.

Sem numero, F. Sylvestre dos Santos.

Sem numero, Manoel A. da Silva.

Sem numero, D. Rosalia Polytzer.

Sem numero, Cosme Emilio.

Sem numero, Adolpho Felix.

Sem numero, Joaquim Alves Revis.

Sem numero, D. Mariana de Magalhães.

Sem numero, Jacintho Lucio Sejaoca.

Sem numero, José da Silva Lobão.

Sem numero, José Domingos Furtado.

Sem numero, Manoel.

Sem numero, Oldemar Vital de Sampaio menor).

Sem numero, Marcolino Pinto.

Sem numero, Melchiades do Amaral.

Sem numero, Jose da Oliveira Andrade (tres terreos).

Sem numero, D. Catharina.

Sem numero, D. Thoreza.

Sem numero, D. Joaquina Rosa de Oliveira Gurgel.

Sem numero, (2), José Antonio Gomes.

Sem numero, Domingos Teixeira Coelho.

Sem numero, Vicente.

Campo da Botija :

Sem numero, Joaquim Ribeiro da Vinha.

Sem numero, José Paiva.

Sem numero, Mendonça.

Rua Cardoso Quintão :

Sem numero, Francisco Martins de Almeida.

Sem numero, Arthur Francisco de Vargas.

Sem numero, Innocencio Gonçalves.

Sem numero, José de Almeida Paschoal.

Sem numero, Victorino Iglezias.

Sem numero, Francisco Fernandes.

Sem numero, Joaquim Gu des Pereira.

Sem numero, Antonio Pinto da Silva.

Sem numero, Luiz.

Sem numero, Antonio Baptista.

Sem numero, Antonio José de Queiroz.

Sem numero, João.

Sem numero, João Nepomuceno de Campos Braga.

Sem numero, Manoel de Moura Bastos.

Sem numero, Capitão Emygdio Miguel da Silva.

Rua da Serra :

Sem numero, Capitão Emygdio Miguel da Silva.

Sem numero, Florinda Pamplona de Menezes.

Sem numero, (2), Albino.

Sem numero, Manoel Cabral Botelho.

Sem numero, Mariano de Souza Leite.

Sem numero, Gonçalves.

Sem numero, Francisco de Oliveira.

Sem numero, Chagas.

Sem numero, José Morratelle.

Sem numero, (2), Manoel.

Sem numero, José Pereira da Rosa.

Sem numero, major Benevenuto de Souza Nascimento.

Sem numero, Beatriz Maria de Jesus.

Rua D. Anna Quintão :

Sem numero, Francisco Martins de Almeida.

Sem numero, Antonio Fernandes.

Sem numero, José Pinto Ribeiro.

Sem numero, (2), Chagas.

Sem numero, Joaquim Guedes Pereira.

Rua Arthur Vargas :

Sem numero, Manoel Machado.

Sem numero, Maria da Conceição Pinto.

Sem numero, Liberato Gomes de Oliveira.

Sem numero, Antonio Martins.

Sem numero, Geraldo do Nascimento.

Sem numero, Viuva Telles.

Sem numero, Menlonça.

Travessa Cardoso Quintão :

Sem numero, Aquilino Verma.

Sem numero, Bernardina Maria das Neves.

Sem numero, Francisco.

Rua da Vista Alegre :

Sem numero, José.

Sem numero, André.

Sem numero, Antonio José da Silva e Souza.

Sem numero, Viuva Julia.

Rua Amalia (Campo da Botija) :

Sem numero, Oscar.

Sem numero, Manoel Ferreira.

Sem numero, A. J. F. M.

Sem numero, Silvino Luiz Fernandes.

Sem numero, Joanna Maria da Conceição.

Sem numero, Francisco da Silva Moreira.

Sem numero, Margarida Ferreira.

Sem numero, Antonio Joaquim Faria.

Sem numero, Serafim Martins Minhos.

Rua dos Cardosos :

Sem numero (2), Isaias Affonso Martins Pinheiro.

Sem numero, Manoel José Duarte.

Sem numero, Manoel Joaquim Baptista.

Sem numero, Antonio Joaquim Gomes.

Caminho de Catumby :

Sem numero, João Souza Lopes.

Sem numero, Antonio Ferreira Lazaro.

Sem numero, Fontella.

Sem numero, Guilherme Costa de Oliveira.

Rua Luiz Vargas :

Sem numero, Manoel Joaquim Lopes de Carvalho.

Sem numero, Antonio.

Sem numero, Dr. Luiz Silva.

Sem numero, Antonio Pereira Coelho.

Sem numero, Francisco Moreira da Rocha.

Sem numero, Dr. Luiz Silva.

Travessa D. Rosa :

Sem numero, Natividade Antonia da Silva.

Sem numero, Rufino José de Souza.

Sem numero, Zeferino José de Oliveira.

Rua Angelica :

N. C2, Antonio Gonçalves Alho.

N. D2, Antonio de Barros Catharino.

N. 2, Antonio José de Carvalho.

Sem numero, Bragança.

Rua Bernarda :

N. 23, José Coelho.

N. 12, Custodio José de Souza Lopes.

Rua Conselheiro Zacarias :

N. 85 A, Manoel Albino Pereira Junior.

Sem numero, Antonio de Farias.

N. 87, Francisco José Sobral.

N. 93, Bernardo José Monteiro de Almeida e outro.

N. 34, José Carlos da Silva Braga.

Rua Santa Philomena :

N. 3, João Cardoso Carneiro.

N. 5, José Ferreira Terra.

Sem numero (fundos), Violante do Carmo Coração de Jesus.

N. 9, Henriqueta Anna dos Santos.

Sem numero, Carlos de Medeiros Freitas.

Sem numero, Josephina.

N. 12, João Lopes F. Villas Boas.

Sem numero, Manoel do Rego Pimentel.

N. 14, João Soares.

Sem numero, Manoel Tavares de Oliveira.

Rua Maria Flora :

N. A 1, Joaquim José da Silva.

N. 1 A, Joaquim José da Silva.

N. 8, Theophilo Felix Machado.

Sem numero, Antonio Lopes Figueiredo.

Sem numero, Joaquim Nunes de Andrade.

Rua Martins Costa:

Ns. 1, I A e I B, Manoel Pereira de Magalhães.

Sem numero (fundos), D. Thereza.

Sem numero, Manoel Alves Rodrigues.

Sem numero, Francisco Alves da Silva.

Sem numero, o mesmo.

N. 2, D. Maria da Gloria Castro.

N. 6 (baixos), Manoel da Motta.

N. 8, Antonio Silveira da Rosa.

Sem numero, João Alves Seabra Freire.

N. 16, Salvador dos Santos Silva.

Sem numero, Manoel Silveira de Avila.

N. 20, Custodio Moraes de Barros.

Travessa Bernarda:

N. 3, J. A. Lauriano da Silveira.

N. 4, Manoel Soares da Silva.

N. 6, Francisco Ferreira da Silva.

Sem numero (2), do mesmo.

N. 8, José Garcia Gonçalves.

Rua Silva:

Sem numero, Ladislão de Souza Costa.

N. 2, José Izidoro dos Santos.

N. 6, José Gomes de Andrade.

N. 12, Joaquim Ferreira Cardoso.

Rua D. Maria:

N. 3, Antonio Ferreira da Costa.

Sem numero, Francisco Regeiro.

Sem numero, Antonio Baptista.

Sem numero, Alberto da Silva Castro.

Sem numero, José Carlos da Rocha.

N. 7, Bernardino Leite Ribeiro.

N. 13, Alfredo Antonio Arêas e outros.

Sem numero, Joaquim Furtado de Medeiros.

N. 2, Antonio Joaquim de Moraes.

Sem numero, Manoel Carvalho.

Sem numero, José Carlos da Rocha.

N. 14, Theodoro Alexandre.

Rua Thereza Cavalcanti:

Sem numero, Juvenal.

Sem numero, Soter Carlos Rosa.

Sem numero, Etelvina.

Sem numero, Elisa Maria da Conceição.

Sem numero, João José de Bastos Junior.

Sem numero, Antonio Francisco da Costa.

Rua Dionysio Fernandes:

Sem numero, Frederico Leonardo Verco.

Sem numero, Joaquim Barbosa.

Sem numero, Pinheiro.

Sem numero, Geraldo Augusto da Silveira.

Sem numero, Felix Pereira da Silva.

Rendas Municipaes, 4ª secção, 24 de agosto de 1897.—O lançador interino, Julio Gonçalves Pinheiro.

Directoria Geral de Fazenda

SUB DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director de Rendas, previno aos interessados que, de 1 a 30 de setembro vindouro, proceder-se-ha á cobrança á boca do cofre do imposto predial do 2º semestre do corrente exercicio, incorrendo nas multas de 10 e 15 % os que satisfizerem o pagamento fora do prazo acima fixado.

4.ª Secção de Fazenda, 24 de agosto de 1897.—O chefe, Leal da Cunha.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação do direito e acção que tem ou possa vir a ter D. Francisca Florinda de Oliveira no predio da rua Dezenove de Fevereiro n. 3 (placa) e penhorado por Vicente Lardo, na forma abaixo:

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de venda e arrematação com o prazo de 10 dias virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os

autos do executivo hypothecario em que é exequente Vicente Lardo e executada D. Francisca Florinda de Oliveira e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: —Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial (escrivão Corte Real) — Diz Vicente Lardo nos autos de execução hypothecaria que o supplicante move contra Francisca Florinda de Oliveira que, achando-se feita a avaliação dos bens á qual esta acompanha, o supplicante requer a V. Ex. se digne de ordenar que sejam passados os editaes para serem affixados e publicados na forma da lei. Nos expositos termos o supplicante pede á V. Ex. deferimento. Rio, 26 de julho de 1897.—O advogado Duarte José de Mello Pitanga. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 réis, inutilizadas.) Despacho:—Sim, Rio, 27 de julho de 1897.—Barreto Dantas. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, no dia 27 de agosto corrente, ás 10 1/2 horas, os bens seguintes: um predio terreo á rua Dezenove de Fevereiro n. 3, tendo de frente 5m,45, e de fundos 5m,75; sua formação pedra, cal e tijollos, com porta e janella na frente e porta e janella de um lado, com portadas de madeira, dividido em duas pequenas salas, dous pequenos quartos e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 5m,90 e de fundo 12m,55, todo fechado, com porta e grade de ferro na frente; a aliado o direito e acção, que a executada tem ou possa vir a ter no mesmo predio, em 1:500\$, e vai á praça o referido direito e acção para pagamento de resto de execução, conforme consta dos autos. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, afim de ser effectuada a praça, na forma declarada. Para constar, mandou passar o presente e lha's dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de agosto de 1897.—Eu, Francisco Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Candido Lucio de Bittencourt, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 11 de setembro proximo, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de fallencia da firma Candido Lucio Bittencourt, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial.—Candido Lucio Bittencourt, negociante, estabelecido á rua do Ouvidor n. 119 com o café restaurant «Café de Londres» vem declarar, na forma do art. 5º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, que, em consequencia de prejuizos soffridos no seu negocio, se acha em condições de não poder satisfazer aos seus compromissos mercantis que montam a 117:294\$790, conforme a lista de credores junta, sendo o activo consistente em mercadorias geraes, moveis e utensilios do referido estabelecimento, 142:668\$040, conforme o balanço junto. Nestes termos requer o supplicante a V. Ex. se digne designar o juiz dessa camara para tomar a declaração de insolvabilidade e promover os tramites legais do processo de fallencia. D. e A. a presente. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1896. Candido Lucio Bittencourt. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas. Despacho: Ao

Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 16 de julho de 1896. Pitanga. — Despacho: D. A. a conclusão. Rio, 17 de julho de 1896. Celso Guimarães. — Distribuição: D. a C. Real, em 17 de julho de 1896. O distribuidor interino, F. A. Martins. Autoada a petição e mais documentos que a instruem, foi tomada a confissão do fallido por termo a fl. 7; e, subindo os autos á conclusão e presentes em mesa da Camara Commercial, foi por ella proferido o accordão do teor seguinte: Vistos em mesa. Accordam em Camara Commercial deferir o requerido a fl. 2, em vista da confissão por termo a fl. 7, e declarar aberta a fallencia do supplicante Candido Lucio Bittencourt, estabelecido á rua do Ouvidor n. 119, datando-a de 14 de julho proximo passado; e mandam baixem os autos ao juiz relator para os ultteriores termos: custas pela massa. Rio, 21 de agosto de 1896. — Pitanga P.—Celso Guimarães. — Barreto Dantas. — Montenegro. Por despacho nos autos foram nomeados syndicos Franck da Costa e Domingos Fernandes do Valle, os quaes assignaram os respectivos termos procederam á arrecadação dos bens da massa com assistencia do Dr. curador das massas. Tendo o syndico Domingos Fernandes do Valle pedido desstituição do cargo, foram nomeados em substituição Henry Rogers, Sons & Comp., que assignaram o respectivo termo. Indo os autos com vista ao delegado dos syndicos veio elle com a quota seguinte: Para proseguirmos nos termos desta fallencia, de conformidade com o que preceitua o decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, faz-se mister a convocação dos credores da massa e nesse sentido pedimos que se mande. Rio, 23 de junho de 1897. — O advogado, Feliciano B. Baptista Pereira. (Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas) e, subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho seguinte: Sejam convocados os credores, na forma do art. 38 do decreto n. 917 de 1890. — Rio, 19 de agosto de 1897. — Celso Guimarães. Pelo que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de Candido Lucio Bittencourt para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 11 de setembro proximo, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos, e, approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegrammas, cuja minuta autentica e legalizada será apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores, contanto que não seja devedor á massa; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes, conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de agosto de 1897. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

Juizo Federal de S. Paulo

O Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, juiz federal da secção de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que lhe foi dirigida a seguinte petição: Ilm. Sr. Dr. Juiz Federal.—Diz Francisco Ferreira Goulart, proprietario do trapiche alfandegado Brazil, no

porto de Santos, que, gozando do alfandegamento desse trapiche por dez annos, em virtude do despacho de 20 de junho de 1893, e carta passada de 1 de agosto do mesmo anno, de cuja data se contam aquelles dez annos, foi surpreendido pela ordem telegraphica á Inspectoria da Alfandega daquelle porto, no mez corrente, dirigida pelo Ministro da Fazenda, para não consentir a atracação e descarga em trapiches sinão quando a Empresa das Docas declarar que não tem logar em seus armazens. Ora, isto é um absurdo, visto que ninguém conservará seus trapiches, com a respectiva despesa do pessoal, á espera que aquella empresa faça aquella declaração. O supplicante tem o seu direito garantido por dez annos, desde a data da respectiva carta de concessão; e, sem offensiva interpretação do art. 219 da ultima *Consolidação das Leis das Alfandegas*, não podia ser expedida aquella ordem telegraphica, nem, portanto, pôde ser mantida. Além de que é certo que os importadores estão a chamar pelos prejuizos que della sobrevenhem, só em pura utilidade da Empresa das Docas. Assim, pois faltando-lhe ainda o decurso do prazo concedido desde 1 de agosto de 1893 até 31 de julho de 1903, requer que lhe seja tomado por termo o seu protesto contra esse acto do Governo Federal, que assaz o prejudica, inutilizando sem prévia desapropriação o referido seu trapiche; pelo que proporá, si não for annullada aquella ordem telegraphica, a necessaria acção de perdas e danos: intimado do mesmo protesto o procurador da Republica neste Estado e publicado em edital no *Diário Official* dos Estados Unidos do Brazil, no Rio de Janeiro, para os devidos effeitos. E do deferimento, autoada esta para ser-lhe depois entregue o respectivo processo para seu documento, E. R. M.—(Junta-se um quadro demonstrativo dos rendimentos do trapiche até julho). Santos, 21 de agosto de 1897.—*Francisco Ferreira Goulart*. (Estava devidamente sellada). —Despacho—Sim.—S. Paulo, 21 de agosto de 1897.—*Aquino e Castro*.—Termo de protesto. —Aos 21 de agosto de 1897, nesta capital, em meu cartorio, compareceu o Sr. Francisco Ferreira Goulart e disse que, na forma de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, protesta, como protestado tem, contra os actos nella arguidos, para os fins de direito. E, de como assim o disse me pediu lhe lavrasse o presente, em que assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Guilherme Santos, escrivão interino, o escrevi.—*Francisco Ferreira Goulart*.—*Ernesto Amaral de Souza*.—*Ernesto Detsi*.—Certifico haver intimado o Sr. Dr. procurador da Republica pelo conteúdo da petição. Do que ficou sciente. Dou fê. São Paulo, 23 de agosto de 1897.—O escrivão interino, *Guilhermino Santos*. E para que a noticia possa chegar ao conhecimento dos interessados, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa. São Paulo, 23 de agosto de 1897.—Eu, Guilherme Santos, escrivão interino, o escrevi. —*Manoel Dias Aquino de Castro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 7/32	8 3/16
Sobre Paris.....	14160	14165
Sobre Hamburgo.....	14432	14438
Sobre Italia.....	—	14105
Sobre Nova-York.....	—	64038
Soberanos.....	295752	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do emprestimo municipal, 1896 port.....	162\$300
Ditas idem, idem, idem, nom.....	163\$000
Ditas do emprestimo nacional 1895, port.....	910\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	930\$000
Ditas geraes de 1:000\$ de 5 %.....	927\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ de 4 %.....	1:262\$300

Bancos	
Banco Economico, integ.....	18\$000
Dito da Republica do Brazil integ.....	142\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	207\$000
Companhias	
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	6\$250
Dita E. F. Leopoldina.....	7\$000
Dita Centros Pastoris do Brazil.....	18\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	152\$000
Dita Empresa Industrial Brasileira.....	565\$000
Obrigações	
Obrigações da E. F. Leopoldina, 4 %.....	8\$500
Debentures	
Deb. da E. F. Leopoldina de 200\$ 6 1/2 %.....	90\$000
Letras	
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	32\$000
Capital Federal, 26 de agosto de 1897. — <i>Thomas Rabello</i> , presidente.	—

O corretor, Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria desta capital, venderá em Bolsa, no dia 2 de setembro proximo, cinco apolices geraes, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %, papel.

Capital Federal, 25 de agosto de 1897.—O presidente da Camara Syndical, *Thomas Rabello*.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 26 de agosto de 1897, às 11 horas 55 p. m.

Taxa do Banco de Inglaterra 2 %.
Dita de desconto no Mercado 1 7/8 %.
Cheques s/ Pariz 25.171/2
Apolices externas de 1879, 73 %.
Ditas externas de 1888, 67 %, desde 23 do corrente subiram 1 ponto.
Ditas externas de 1889, 65 1/2 %, desde 23 do corrente subiram 1 1/2 ponto.
Ditas externas de 1895, 71 1/2 %, desde 23 do corrente subiram 1/2 ponto.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores

No desempenho do nosso mandato, vimos submeter á vossa approvação as contas e actos da directoria da Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores, durante o anno de 1896, cuja gestão esteve a nosso cargo sómente de 1 de abril até 31 de dezembro do anno proximo passado.

Chamado p-lo Governo da União para dirigir a Estrada de Ferro Central do Brazil, teve o nosso illustrado presidente de afastar-se da direcção immediata desta companhia, a qual, entretanto, não tem deixado de acompanhar com os seus sabios conselhos, cooperando por esta forma comnosco para o desenvolvimento dos mais legitimos interesses da nossa estrada de ferro e dar-lhe o prestigio de sua elevada intelligencia.

Para substituir esse nosso distincto collega, a directoria convidou o Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio, actual director-presidente da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, que acceitou e assumiu o exercicio deste cargo em 1 de dezembro de 1896.

Custo da estrada

A' conta—Capital foi levada a importancia de 48:024\$740, despendida com a transformação da Ferro Carril para servir a tracção a vapor no trecho entre Tres Ilhas e Barão de Menezes, com a acquisição de tres vagões de mercadorias, aumento da estação do Commercio e compra de um ventilador para as officinas.

Contabilidade

Conforme mostra a conta de lucros e perdas, foi o seguinte o movimento da receita e da despesa da companhia em 1896:

Receita bruta.....	237:115\$958
Despesa.....	211:898\$965
Saldo liquido.....	55:216\$993

Relação da despesa para a receita 70,92 por cento.

Comparando estes resultados com os correspondentes do anno de 1895, notam-se as seguintes differenças á favor do anno de 1896: Receita: differenças para mais. 25:192\$929 Despesa: idem para menos..... 54:173\$436 tendo sido em 1895 a relação da despesa para a receita de 109,98 por cento.

Infelizmente e apesar das differenças verificadas nas respectivas parcelas da receita e da despesa, o saldo liquido obtido em 1896 ainda não satisfaz o serviço de juros e amortização do capital e, si por um lado elle offerece segura animação ás melhores esperanças da directoria, que não tem poupadlo esforços o sua boa vontade para restringir as despesas e desenvolver as rendas da companhia, por outro a depreciação do preço do nosso principal producto de transporte no mercado do Rio é motivo para serios receios da directoria, tanto mais que a esta unica causa pó'e ella attribuir o serviço das expedições de café dos fazendeiros mais proximos da Estrada de Ferro Central do Brazil, que nestes ultimos mezes tem sido encaminhadas pelas velhas estradas de rodagem, para serem directamente despachadas nas estações dessa estrada de ferro, naturalmente pela compensação que lhes offerece a ultima redução do 50 % que foi mandada applicar nos fretes da União e que a todos parece prejudicial aos proprios interesses do Estado.

Preocupada, como está, a directoria em vencer todas as difficuldades para augmento da sua renda, espera que do estudo de uma tarifa especial para este caso se chegue ás vantagens reciprocas não sómente para a estrada como para os proprios fazendeiros.

Conta igualmente a directoria que no corrente exercicio seja menor a despesa da estrada, por terem sido supprimidos totalmente os honorarios da directoria, reduzidos os do gerente e suprimido o logar de cobrador, além da redução effectuada em grande parte do pessoal.

Ferro carril das Tres Ilhas a Parahybuna

Esta linha não tem offerecido o resultado que se devia esperar da sua exploração e que podesse remunerar o capital que nella tem empregado a companhia.

A directoria, com o fim de reduzir as despesas com o seu custeio e regularizal-a com a da sua linha ferrea, resolveu transformar uma parte da linha para servir a locomotiva, pelo menos até Barra Longa, onde está sendo construída uma estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, que será em breve inaugurada.

Esta transformação se vae operando gradualmente, conforme permitem os recursos de que podemos dispor, sendo, entretanto, um melhoramento que a directoria julga digno de trazer ao vosso conhecimento.

A não ser possivel estender a nossa via ferrea até a estação de Parahybuna, na Estrada de Ferro Central do Brazil, em ordem a acabar inteiramente com o serviço da tracção animal, na linha ferro carril, julga a directoria que só neste caso se poderá manter o trecho de Barra Longa a Parahybuna por tracção animada, cuja extensão, apenas de cerca de cinco kilometros, pouca despesa acarretará á nossa estrada.

Nos é grato assignalar os serviços que a esta linha tem prestado o Sr. barão de Menezes e Francisco Garcia Mattos, antigos proprietarios desta zona. A directoria testemunha o seu reconhecimento.

Nenhum accidente de importancia se deu na nossa estrada; apenas registramos a imprudencia de um empregado novato, de que resultou perder uma perna, achando-se já em serviço.

No relatorio do nosso digno gerente, que vae junto, encontrareis mais amplas informações sobre a nossa estrada.

A directoria julga conveniente reduzir o nosso capital e espera em breve trazer ao vosso conhecimento as bases desse estudo com a rectificação a mais exacta possivel do activo da companhia.

Conselho fiscal

Na forma da lei deveis proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Cumpre-nos agradecer aos que terminaram o seu mandato a digna collaboração que nos dispensaram.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1897.— Os directores: Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, presidente.— Conrado Jacob de Niemeyer, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores, a quem foi presente o relatório, contas, livros e mais papeis que se referem ao período financeiro de 1896, da mesma companhia, tendo examinado minuciosamente e detidamente todos esses documentos, é de parecer:

1º, que se já julgava as boas as contas apresentadas, não só pela sua exactidão como pela regularidade nos lançamentos;

2º, que são dignos de menção os esforços empregados pela administração na gestão dos bens que lhe foi confiada.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1897.— W. Neulands Junior.— Theophilo de Almeida.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Activo

Accionistas.....	3.816:160\$000
Deposito da directoria.....	4:000\$000
Custo da estrada.....	4.368:024\$740
Caixa.....	10:177\$672
Empresa Industrial de Melhoramentos.....	44:513\$328
E. F. Central.....	24:290\$910
Almoço.....	12:686\$490
Movéis (no escriptorio central)	680\$000
Estados de Minas e Rio.....	1:300\$000
Alugueis diversos a receber.	1:280\$000
	8.283:113:140

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Caução da directoria.....	4:000\$000
Fundo de reserva.....	62:442\$064
Valores a liquidar.....	1.383:322\$417
Debentures da 2ª hypotheca..	1.280:000\$000
Idem da 1ª idem.....	313:000\$000
Impostos mineiros.....	27:384\$789
Fundo de amortização.....	99:591\$354
Impostos a pagar.....	3:115\$500
Créditos em c/c.....	43:854\$330
E. F. Quilombo.....	1:760\$000
J. S. Castro Barbosa.....	3:000\$000
Juros a pagar.....	25:152\$000
Folhas a pagar.....	36:490\$686
	8.283:113\$140

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 1 de julho de 1897.—Conrado Jacob de Niemeyer, director-thesoureiro.—Olympio Viegas, guarda-livros.

Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado

Srs. accionistas—Na forma dos estatutos, cumprimos o dever de apresentar-vos as nossas contas que, desta vez, por motivos de força maior, se estenderam aos dois annos de 1895 e 1896, cujos balanços vão em seguida annexados.

E' com o mais profundo pesar que, alludindo nesta occasião ao passamento do nosso bom companheiro, Dr. Henrique Mauricio Leão de Frontin, a directoria assignale os relevantes serviços por elle prestados a esta companhia, durante sua gerencia e que tanto recommendam sua memoria á nossa gratidão.

Para substitui-lo na administração da companhia, a directoria, em sessão com o conselho fiscal, de 20 de maio do corrente anno, resolveu convidar o Sr. Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, actual presidente da Em-

preza Industrial de Melhoramentos no Brazil, que no mesmo dia tomou posse desse logar.

Pela conta de Lucros e Perdas se observa que, embora lento, o progresso da nossa companhia, contudo, a concurrenciade passageiros e hospedes no Hotel de Paineiras se accentua cada vez mais. Conta a directoria que, feitas as reformas já encetadas no referido hotel e construidas novas dependencias para hospedes, as rendas devem aumentar muito mais no verão, compensando assim, em futuro proximo, os sacrificios que já tem sido feitos.

Nenhum accidente tem occorrido até hoje na linha ferrea, que continua, felizmente, a merecer toda a confiança do publico.

A unica questão judicial que tinhamos pendente em juizo com os herdeiros de Marc Labarère, foi afinal accordada amigavelmente, resultando disso vantagem para a nossa companhia.

Ao digno conselho fiscal manifestamos nosso reconhecimento pelo auxilio que nos tem prestado.

Limitando-nos a estas informações, estamos promptos a prestar quaesquer outras que os Srs. accionistas desejarem. Aos mesmos senhores cumpre eleger nova directoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1897.—Conrado Jacob de Niemeyer, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal vem apresentar-vos o seu parecer relativo ás contas e mais actos da administração, durante os annos de 1895 a 1896.

Pela leitura do relatório, tereis conhecimento das causas que determinaram o retardamento na convocação da assembléa geral, e chegareis ao mesmo resultado a que chegou este conselho, isto é, considerar justas essas causas e approvar o procedimento da directoria.

O exame a que se procedeu nas contas, livros e balanço levam o conselho fiscal a julgar boas aquellas contas e regularmente escripturadas os livros.

Assim, é de parecer o mesmo conselho que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria e bem assim os actos desta nos periodos de 1895 e 1896.

Rio, 8 de julho de 1897.—Theophilo de Almeida, relator.—Manoel Maria del Castillo.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Accionistas.....	40:000\$000
Bens sociaes.....	669:189\$051
Officina.....	1:517\$183
Movéis e utensilios.....	6:490\$341
Edificações novas.....	30:921\$900
Locomotivas e pertences.....	59:798\$380
Obras de melhoramento.....	33:102\$630
Juros de debentures.....	45:500\$000
Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil:	
Conta especial.....	158:644\$315
Conta corrente.....	13:218\$070
Caixa:	
Saldo existente.....	81\$750
	1.058:537\$420

Passivo

Capital.....	700:000\$000
Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil:	
Conta de juros de debentures.....	45:500\$000
Emissão de debentures.....	300:000\$000
Fundo de reserva.....	1:303\$742
Lucros e perdas.....	11:733\$678
	1.058:537\$420

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.—Conrado Jacob de Niemeyer, director-presidente.—C. Vianna, encarregado da contabilidade.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Activo

Bens sociaes:	
Valor desta conta.....	881:746\$432
Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil:	
Saldo de conta especial.....	127:276\$381
Idem de conta corrente.....	15:184\$993
Caixa:	
Saldo existente.....	2:155\$680
Devedores geraes.....	8:627\$370
Generos existentes.....	8:505\$340
	1.043:497\$196

Passivo

Capital.....	700:000\$000
Emissão de debentures.....	300:000\$000
Créditos geraes:	
Saldo de contas de fornecimento.....	10:025\$900
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	5:447\$128
Lucros e perdas:	
Idem idem.....	28:024\$168
	1.043:497\$196

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.—Conrado Jacob de Niemeyer, director-presidente.—C. Vianna, encarregado da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Caravellas a Aymorés, succcessora da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

Tendo-se extraviado uma cautela de 25.000 debentures desta companhia, de propriedade do Banco da Republica do Brazil, que em tempo fora dada em caução ao Thesouro pelo Banco dos Estados Unidos do Brazil, do qual é aqelle successor, faz-se publico que, si no prazo de 30 dias ninguem allegar direito a ella, será considerada perdida e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.—B. Brandão, Director.

Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria convocada para 12 do corrente, novamente convindo os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão á rua Primeiro de Março n. 56, para os fins expostos no annuncio anterior.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1897.—Dr. Carlos Sampaio, presidente.

Companhia Ferro Carril e Hotel do Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria convocada para 11 do corrente, novamente convindo os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, no salão á rua Primeiro de Março n. 56, para os fins expostos no annuncio anterior.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1897.—C. J. de Niemeyer, director-presidente.

Companhia Tattersall Brasileira

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de setembro vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 65, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e respectivas contas até o ultimo anno social findo em 31 de dezembro de 1896, e outrossim elegerem o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1897.—A Directoria.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro — 1897.